

LUANE IZABEL DIAS MILDER

**ANÁLISE DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA A
ELABORAÇÃO DO MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL DO RIO VERDE –
PARANÁ**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Florestais – Área de concentração: Economia e Política Florestal, do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Rochadelli

CURITIBA

2004

*... nossa dificuldade de compreender o que os membros das chamadas classes subalternas estão dizendo está relacionado muito mais com nossa postura do que com questões técnicas (...)
Falo de postura referindo-me à nossa dificuldade em aceitar que as pessoas “humildes, pobres, moradoras da periferia” são capazes de produzir conhecimento, são capazes de organizar e sistematizar pensamentos sobre a sociedade.*

Victor Vicente Valla

*A Salathiel, meu pai, cujos conselhos e
preocupações só agora entendo.*

A

João Eldio, pelo apoio incondicional em todos os momentos de nossa vida;

Alexandre Jacob e Débora, que impulsionam nossa vida;

Cirene, que concedeu a vida;

Roberto Rochadelli e Ivan Crespo, pela orientação e vívida amizade,

Ricardo Berger, pela idéia que deu vida a este trabalho;

Todos os outros, por cada detalhe da vida;

Deus, que me deu todos eles.

Agradeço.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	viii
LISTA DE FIGURAS	ix
LISTA DE SIGLAS	x
RESUMO	xi
ABSTRACT	xii
1 INTRODUÇÃO	1
2 OBJETIVOS	3
2.1 OBJETIVO GERAL	3
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	3
3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	4
3.1 DIREITO DE PROPRIEDADE E MEIO AMBIENTE	4
3.1.1 Panorama Mundial à Época do Descobrimento do Brasil	4
3.1.2 O Brasil Independente	6
3.1.2.1 A colonização do sul do Brasil	8
3.1.3 O Brasil Soberano	10
3.1.3.1 As constituições brasileiras e o direito de propriedade	10
3.1.3.2 O Estatuto da Terra	13
3.1.3.3 Os códigos florestais brasileiros	13
3.1.3.4 Outras leis ambientais brasileiras e a consulta pública	15
3.1.3.5 O novo código civil brasileiro	18
3.2 POLÍTICA AMBIENTAL	19
3.2.1 Aspectos Gerais	19
3.2.2 A Autonomia Local nas Questões Ambientais	21
3.3 A PARTICIPAÇÃO POPULAR	25
3.3.1 A Participação Popular como Resultado de um Regime Democrático	25
3.3.2 A Participação Popular como um Processo de Educação	27
3.3.3 Pressupostos da Participação Popular	29
3.3.3.1 O conhecimento da realidade	29
3.3.3.2 A organização	30
3.3.3.3 A comunicação	30
4 MATERIAL E MÉTODOS	32
4.1 MATERIAL	32
4.1.1 Área de Proteção Ambiental Estadual do Rio Verde	32
4.1.2 Municípios que Compõem a Bacia do Rio Verde	32
4.1.2.1 Atividades econômicas presentes.....	33
4.1.3 Comunidades Humanas Locais (Colônias)	35
4.1.3.1 Colônia Timbotuva	36
4.1.3.2 Colônia Antônio Rebouças	37
4.1.3.3 Colônia Rio Verde Faxinal do Tanque	37
4.1.3.4 Colônia Cristina	38
4.1.3.5 Colônia Mariana	38

4.1.3.6 Colônia Rondinha	38
4.1.3.7 Colônia Fazendinha	39
4.1.3.8 Colônia Figueiredo	39
4.1.3.9 Colônia Ferraria	39
4.1.4 Registros do Processo de Participação Popular	39
4.2 MÉTODOS	43
4.2.1 Coleta de Dados	43
4.2.2 Análise dos Dados	44
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	45
5.1 ANÁLISE DOS TRANSCRITOS DAS REUNIÕES PÚBLICAS	45
5.2 DIVULGAÇÃO DAS REUNIÕES PÚBLICAS	53
5.2.1 Perfil Geral	53
5.2.2 Perfil por Colônia	54
5.2.3 Vetores de Divulgação	54
5.3 EFICÁCIA DAS REUNIÕES	57
5.3.1 Capacidade de Informar	57
5.3.2 Capacidade de Dialogar	63
5.3.2.1 Composição da população em relação às perguntas filtro	63
5.3.2.2 Diálogo estabelecido com os diferentes grupos	64
5.4 OPINIÕES DA POPULAÇÃO	71
5.4.1 Motivos que Levaram à Participar da Audiência Pública	71
5.4.2 Expectativas Atendidas Pela Audiência Pública	73
5.4.3 Posicionamento em Relação à APA	75
5.4.4 Alternativas Econômicas	79
6 CONCLUSÃO	84
7 RECOMENDAÇÕES	90
REFERÊNCIAS	93
APÊNDICES	96
ANEXOS	97

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 -	ÁREA DOS MUNICÍPIOS INTERGRANTES DA BACIA CONTRIBUINTE À REPRESA DO RIO VERDE	33
TABELA 2 -	PERFIL POR COLÔNIA DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DO MACROZONEAMENTO DA APA DO RIO VERDE	55
TABELA 3 -	PERFIL GERAL DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PERGUNTAS FILTRO	64
TABELA 4 -	OPINIÃO DOS PARTICIPANTES EM RELAÇÃO ÀS REUNIÕES EM FUNÇÃO DA FONTE DE RENDA	65
TABELA 5 -	MOTIVOS QUE LEVARAM AS PESSOAS A PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	71
TABELA 6 -	PERFIL DAS PESSOAS CUJAS EXPECTATIVAS NÃO FORAM ATENDIDAS PELA AUDIÊNCIA PÚBLICA (%)	74
TABELA 7 -	POSICIONAMENTO DOS MORADORES EM RELAÇÃO A APA	76

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	-	PERFIL GERAL DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DO MACROZONEAMENTO DA APA DO RIO VERDE	53
FIGURA 2	-	DIVULGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES (PRINCIPAIS VETORES)	56
FIGURA 3	-	DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS NAS REUNIÕES (PRINCIPAIS VETORES)	56
FIGURA 4	-	JÁ OUVIU FALAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL?	58
FIGURA 5	-	JÁ OUVIU FALAR EM APA?	58
FIGURA 6	-	VOCÊ SABE O QUE É UMA APA?	59
FIGURA 7	-	VOCÊ SABE QUAIS AS RAZÕES QUE LEVAM À CRIAÇÃO DE UMA APA?	60
FIGURA 8	-	VOCÊ TEM CONHECIMENTO DE QUE MORA NUMA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL?	61
FIGURA 9	-	VOCÊ SABE QUANDO FOI CRIADA A APA DO RIO VERDE?	61
FIGURA 10	-	VOCÊ JÁ OUVIU FALAR EM MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DA APA DO RIO VERDE?	62
FIGURA 11	-	VOCÊ SABE O QUE É MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DA APA DO RIO VERDE?	62
FIGURA 12	-	TEM CONHECIMENTO DE RECURSO FINANCEIRO QUE VIRÁ AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA APA?	63
FIGURA 13	-	JÁ OUVIU FALAR EM ICMS ECOLÓGICO?	63
FIGURA 14	-	OS AGROTÓXICOS AFETAM SUA QUALIDADE DE VIDA E SUA SAÚDE?	80
FIGURA 15	-	A AGRICULTURA ORGÂNICA PODE AUMENTAR SUA RENDA?	81
FIGURA 16	-	O TURISMO RURAL PODE SER UMA ALTERNATIVA PARA AUMENTAR SUA RENDA?	82

LISTA DE SIGLAS

COMEC	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EMATER	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARANÁ
IAP	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
MINEROPAR	MINERAIS DO PARANÁ
PETROBRÁS	PETRÓLEO DO BRASIL
RMC	REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
SANEPAR	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
SUDERSHA	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ

RESUMO

O processo de participação popular na criação, implantação e gerenciamento de unidades de conservação é exigência da recente Lei Federal 9985, de 18 de julho de 2000 – Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Tal exigência prevê estudos técnicos e consulta pública precedentes à criação da unidade e obrigatoriedade de fornecimento de informações adequadas e inteligíveis à população local e outros interessados, por parte do poder público. Dada a pouca prática na aplicação da lei, há ainda muitos obstáculos a serem transpostos para a execução de tal medida. Técnicos de diferentes áreas do conhecimento devem ser preparados para trocar idéias entre si e ouvir pessoas leigas; a comunidade deve aprender a falar e a ser ouvida. Eis alguns entre tantos obstáculos que precisam ser vencidos. A Área de Proteção Ambiental do Rio Verde, região metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, é uma das pioneiras no estado a implantar o processo de participação popular. Trata-se de uma unidade de uso sustentável, ou seja, a população pode utilizar os recursos naturais de forma restrita. A população, porém, tem um perfil agrícola, impondo sérios conflitos de interesse, que se evidenciaram durante o processo de participação popular para a elaboração do Macrozoneamento Ecológico-Econômico da área. Analisar este processo foi o objetivo do presente trabalho. Tais conflitos foram detectados e expostos. Sugestões e recomendações foram feitas, no sentido de amenizá-los ou, ao menos, apontar caminhos que possam vir a ser mais profícuos para os processos futuros semelhantes. A metodologia usada foi a análise dos transcritos feitos a partir das gravações das reuniões públicas e também a análise de questionários aplicados à população rural da área, bem como entrevistas com técnicos que participaram do processo. Os resultados mostraram que há grande preocupação da população rural em relação a manutenção de sua atividade agrícola uma vez que o uso de agrotóxicos deve ser restringido. Esta questão foi exaustivamente levantada no decorrer das reuniões com a comunidade, mas as limitações quanto ao uso de agrotóxicos não ficaram definidas pelo Macrozoneamento. Sendo a atividade agrícola a principal – quando não a única – componente da renda para a maioria da população pesquisada, a preocupação é de ordem econômica. A conclusão a que se chegou foi que as reuniões públicas foram efetivas para informar aspectos contextuais, mas deficientes em elucidar termos técnicos e em dialogar com a população local sobre pontos polêmicos ou conflitantes. A recomendação é que se deve tratar das questões ambientais levando em conta a qualidade de vida da população envolvida. Portanto, este deve ser o foco dos processos de participação popular para a criação de unidades de conservação, sobretudo as de uso sustentável. As características da população devem ser respeitadas e suas necessidades priorizadas na discussão para que as soluções sejam efetivas. Este desafio exige a fusão de vários saberes.

Palavras-chave: Participação Popular, Consulta Pública, Unidades de Conservação, Democracia, Desenvolvimento Sustentável.

ABSTRACT

The process of participation of the population in the creation, implementation and management of protected areas is a requirement of the federal law 9985, from July 18th 2000 – Law of the National System of Conservation Units. Such requirement foresees technical studies and popular consulting preceding the creation of the unit and the obligation of supplying the population and other interested parties with intelligible information, from public power. Due to the low rate of application of the law, there are still many obstacles to be overcome for the execution of such measure. Technicians from different areas of knowledge must be prepared to exchange ideas among themselves and with uneducated people; the community must learn to speak and be listened to. Here is one among many obstacles to be overcome. The Environment Protection Area of Rio Verde, which is in the Curitiba Metropolitan Area, Paraná State, Brazil, is one of the pioneers in the state to implement this popular participation process. It is a Sustainable usage unit, meaning the population may use the natural resources in limited ways. The population, however, is of agricultural background, thus creating a series of interest conflicts made visible during the popular participation process for the Ecological-Economic Macro Zoning of the area. Analyzing this process is the objective of this report. The already mentioned conflicts were detected and exposed. Suggestions and recommendations have been made, meaning to lessen these conflicts or, at least, point out ways that may possibly be more profitable for future similar processes. The used methodology was transcription analysis made from the recording of public meetings and also survey made among the agricultural population in the area, as well as interviews with technicians who took part in the process. The results have shown that there is a great concern coming from the rural population relating to the maintenance of their activity once the use of agrotocics may be restricted. This matter was exclusively raised during meetings with the community, but the limitations concerning the use of agrotocics were not outlined in the Macro Zoning. Being the agricultural activity the most important – when not the only – source of income of most of the population researched, the main concern is of economical order. The conclusion taken is that the meetings of the popular participation was effective for information about the context, but deficient for clarifying technical terms and for communicating with the population about controversial points. The recommendation is that the environmental matters must be treated taking into consideration the quality of life of the population involved. Therefore, this must be the focus of the popular participation process for creation of protected areas, mainly the sustainable usage ones. The characteristics of the population must be respected and their necessities must be prioritized in the discussions so that solutions are effective. This challenge requires the fusion of several insights.

Key words: Popular Participation, Public Consulting, Protected Areas, Democracy, Sustainable Development.

1 INTRODUÇÃO

Após os anos ditatoriais pelos quais passou o Brasil, começou a emanar nos brasileiros um crescente senso de democracia, não experimentado por toda uma geração, desde 1964 até 1985.

Os brados de “Diretas já”, nas eleições presidenciais de 1985, não deixam de retumbar nos ouvidos de quem vivenciou aquele momento de insurreição democrática. A Constituição de 1988, símbolo-mor desta conquista, legalizou e impulsionou a prática democrática, à qual estamos buscando nos adequar e consumir.

A participação popular nos processos de planejamento é uma conquista recente, proporcionada pela Carta Magna de 88. Alguns estados e municípios, lançando mão deste poderoso instrumento democrático, passaram a praticar o orçamento participativo, além do que a participação popular é obrigatória para se estabelecer o plano de uso do solo nas cidades.

Há quem pense que democracia demais atrapalha. Se assim é, não se pode afirmar. No Brasil não existe nenhum processo de “*democracia demais*”. Existe sim “*democracia de menos*”, “*democracia mal feita*”, “*democracia de faz-de-conta*” ou “*tentativas de democracia*”¹. De todas estas já se provou os efeitos colaterais. Nunca de “*democracia demais*”.

E por ser uma prática nova, a tentativa e o erro são inevitáveis. Portanto, se não houver tentativa não se aprende e, se na tentativa houver somente acertos, saber-se-á que há um caminho viável, porém nunca se é o caminho melhor.

Ao longo da pesquisa para o presente trabalho, procurou-se estudar e, na medida que foi possível, vivenciar um processo de participação popular para a implantação de uma unidade de conservação de uso sustentável, a Área de Proteção Ambiental Estadual do Rio Verde – PR.

Em alguns casos, como é o caso da APA do Rio Verde, região agrícola metropolitana de Curitiba, os moradores, na sua maioria, dependem exclusivamente do cultivo de suas terras para sua sobrevivência. A transição de técnicas agrícolas

¹ Segundo palestra proferida por Ângelo Ricardo de Souza, no VI Encontro Família e Escola de Mãos Dadas, em 12 de maio de 2004, Curitiba – PR.

convencionais, para técnicas menos nocivas ao ambiente, neste caso, é um grande obstáculo, pois demanda tempo, informações e recursos financeiros, que garantam a manutenção da renda dos produtores locais. Manter ou melhorar a qualidade de vida dos moradores é o desafio dos zoneamentos de tais áreas e preparar os moradores para as mudanças que deverão ocorrer é o desafio do processo de construção participativa.

O presente trabalho pretendeu analisar informações sobre o processo participativo de implantação do Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental do Rio Verde, apontando os acertos e falhas, não com o intuito de julgamento, mas com o intuito de colaborar com o processo de aprendizagem da prática democrática.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste estudo foi analisar o processo de consulta popular que subsidiou a implantação do Macrozoneamento Ecológico-Econômico da APA Estadual do Rio Verde-PR.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos foram:

- analisar os transcritos das reuniões públicas e discutir alguns pontos relevantes;
- analisar o grau de informação da população local sobre conceitos básicos relacionados às APAS.
- analisar o grau de diálogo estabelecido com a população através do processo de participação popular e a opinião da mesma sobre as alternativas econômicas propostas, uma vez que a implantação da APA é fato consumado, independente do processo de participação popular.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Este capítulo, inicialmente, resgatou brevemente as raízes históricas do direito de propriedade relacionando-o com a propriedade rural e o meio ambiente. Também lançou luz sobre aspectos gerais da política ambiental e seus efeitos na economia global e local. Abordou, ainda, os processo de construção participativa e consulta pública e como eles acontecem ou devem acontecer sobretudo no que diz respeito às questões ambientais.

3.1 DIREITO DE PROPRIEDADE E MEIO AMBIENTE

3.1.1 Panorama Mundial à Época do Descobrimento do Brasil

Para se entender a natureza dos conflitos existentes hoje em relação à novas normas de ocupação e uso do solo colocadas em vigor recentemente, é preciso entender um pouco do que a propriedade representa e representou para os povos ao longo da história da humanidade.

A propriedade, na Idade Média, era símbolo e sinônimo de poder e domínio. Quem possuía as terras era o rei, os amigos do rei e a Igreja. Aos outros, ao povo, era permitido nelas habitar e trabalhar em troca de pesados impostos, regime este conhecido como feudalismo.

À época do descobrimento, por ato de D. João III, o Brasil foi dividido em treze áreas, cujos limites eram linhas imaginárias no sentido leste-oeste, conhecidas como capitanias hereditárias, as quais foram cedidas às famílias dos primeiros donatários, como no estilo feudal. Este regime foi sucedido pelo regime das sesmarias (grandes extensões de terra) que eram doadas em forma de favores aos privilegiados da Coroa que “passaram a explorar irracionalmente, gerando a estrutura fundiária brasileira baseada em grandes latifúndios improdutivos e na devastação dos recursos naturais” (PETERS, 1999, p.111).

As primeiras normas reguladoras da propriedade da terra no Brasil originaram-se, portanto, da especificidade da sua condição de colônia portuguesa, a partir do século XVI. Em função disso, a apropriação territorial no Brasil desenrolou-se, desde o início, determinada por suas condições históricas precisas: de um lado, pela sua inserção no vasto campo de expansão comercial européia dos séculos XV e XVI e, de outro, pela sua especificidade de posse portuguesa. Do primeiro aspecto decorreram as características do aproveitamento econômico das novas terras descobertas. O segundo aspecto determinou o estatuto do solo colonial, isto é, a transposição para o novo território das normas reguladoras da propriedade da terra em Portugal. (SILVA², citado por PETERS, 1999, p. 11)

O regime de ocupação das terras brasileiras não foi, portanto, o resultado da evolução natural de formas anteriores de apropriação, mas sim uma imposição da Coroa, mediante seus interesses.

O Brasil agrário, colônia de Portugal, desenvolveu uma agricultura caracterizada pela monocultura de exportação e por técnicas rudimentares, cujo objetivo principal era a maximização de divisas financeiras. [...] Na realidade, a abundância de terras férteis iria favorecer uma prática agrícola inferior a já experimentada na Europa. [...] Preocupados em fazer fortunas, fazendeiros simplesmente desmatavam, plantavam e exauriam o solo sem qualquer preocupação em restabelecer sua fertilidade. (BRANDENBURG, 1999, p. 69)

A Revolução Francesa de 1789 pôs fim ao feudalismo na Europa. “Ao lado da igualdade e da liberdade, a propriedade privada individual foi reconhecida pela vitoriosa Revolução como pilar estrutural dessa nova sociedade, chamada moderna”. (PETERS, 1999, p. 22)

O Código Civil Francês de 1804, chamado Código Napoleônico, também ficou conhecido como *Código da Propriedade*, dada a ênfase dispensada ao caráter absoluto da mesma, desvinculando a propriedade do poder político e econômico.

“Nem o Estado podia intervir na propriedade. Seu papel era o de mero espectador e somente lhe era permitido interferir para garantir a liberdade dos particulares no jogo da vida privada, tudo como reação exagerada e aversão ao modelo anterior em que o indivíduo nem sequer existia como tal, pois não era dono nem de si”. (PETERS, 1999, p.23) Passou, então, a propriedade a ser símbolo de existência.

² 1 SILVA, Lúcia Osório. **Terras devolutas e latifúndios:** efeitos da Lei de 1850. Campinas: Unicamp, 1996

3.1.2. O Brasil Independente

A *Lei de Terras*, Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, é um divisor de fundamental importância na história territorial brasileira. A partir de então estava proibida a aquisição de terras devolutas por outro título que não o de compra. BRANDENBURG (1998, p.78) explica que “a crise de mão-de-obra, que surgiu em função da abolição do tráfico de escravos e que se traduzia na falta de braços para a lavoura de café em expansão, fez com que se tomassem medidas de proteção aos cafeicultores, cuja influência no governo era decisiva. Instituiu-se, então, a “lei de 1850”, que permitia o acesso à terra exclusivamente através de compra”. Abolia-se então, a ocupação de terras devolutas, incultas ou abandonadas.

A “Lei de Terras” representa o marco zero do ordenamento da ocupação e do uso da propriedade rural no Brasil e mais do que isso, foi a primeira lei a reconhecer alguma importância ambiental à propriedade rural, pois tinha um cunho de proteção florestal, à medida que punia o dano pela derrubada de matas e queimadas, responsabilizando o infrator, civil e criminalmente.

[...]

A Lei de Terras de 1850 transcende em importância o campo jurídico para desaguar seus efeitos na História Política e Sociológica brasileira, uma vez que a formação social e política do Estado brasileiro é resultante de disputa de forças entre os donos da terra que defendiam ardentemente o privatismo e assim criavam obstáculos ao desenvolvimento do poder público do Estado e à qualquer forma de intervenção deste na “questão da terra”. (PETERS, 1999, p.17-18)

O primeiro Código Civil Brasileiro de 1916 tomou por base os Códigos Francês de 1804 e Alemão de 1896, este menos liberal que o primeiro, mas ainda bastante permissivo em relação ao direito de propriedade. A esse respeito, “o Código Civil Alemão dispõe: *o proprietário de uma coisa pode, sempre que a lei ou o direito de um terceiro não se opuser, dispor da coisa a sua vontade e excluir outros de qualquer intromissão.*” (PETERS, 1999, p. 26). Vê-se que, mesmo considerando o direito de terceiros, nem de longe passa pela idéia do legislador alemão o direito comum da sociedade.

O Código Civil Brasileiro, de 1916, considera que o proprietário tem o direito de usar, gozar e dispor dos bens, evidenciando a concepção liberal de propriedade

herdada pelo Código Napoleônico, em resposta a um sistema quase escravocrata da Idade Média. O proprietário aparece como dono da natureza.

Em sua obra “O Capital”, MARX (1980, p. 707), criticando o novo conceito de livre propriedade privada da terra proclamado pela Revolução Francesa e pelo Código Civil Francês, discorre sobre o assunto: “Nosso conceito de terra abrange também águas, etc., que, como acessório dela, tenham proprietário. A propriedade fundiária supõe que certas pessoas têm o monopólio de dispor de determinadas porções do globo terrestre como esferas privativas de sua vontade particular, com exclusão de todas as demais vontades”.

Exatamente neste ponto, é inserida uma nota de rodapé, onde Marx critica Hegel, por suas idéias expostas em *Philosophis dès Rechis*, Berlim, 1840, p.79: “A livre propriedade privada da terra, produto dos tempos modernos não é, segundo Hegel, determinada relação social, mas relação entre o homem como pessoa e a ‘natureza’, ‘direito absoluto que tem o ser humano de apropriar-se de todas as coisas”.

E citando uma obra de Charles Comte, que tem por objetivo especial defender a propriedade privada, MARX (1980, p. 709) continua:

Um povo não pode alcançar o nível de bem-estar e de poder que permite sua natureza, a não ser que cada fração do solo que o alimenta tenha a destinação que melhor se harmoniza com o interesse geral. [...] Mas a existência de tal vontade seria incompatível com a repartição da terra em propriedades privadas... e com a faculdade garantida a cada proprietário de dispor de seus bens de maneira quase absoluta.

Ideais socialistas à parte, fica clara a colocação de que o interesse do coletivo deve se sobrepor ao interesse do indivíduo. Não pretende-se julgar se Marx e Comte estavam certos ou errados em afirmar que tal interesse é *incompatível com a propriedade privada*, mas sim considerar a validade do meio-termo: toda propriedade deve desenvolver sua função social e o direito do proprietário se limita por lei ou pelo direito alheio ou pelo direito coletivo. Assim, “se protege um direito de quem não tem direito de propriedade sobre uma coisa, sobre um bem. E esse não ter direito sobre os bens acaba sendo transformado em um direito de todos sobre uma coisa intangível, o meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme a formulação da Constituição de 1988” (SOUZA, 1997, p. 2).

3.1.2.1 A colonização do sul do Brasil

A história da agricultura brasileira é também a história da degradação de seus recursos naturais, pois além da incorporação de sistemas de exploração inadequados aos ecossistemas, a extensão territorial das propriedades, onde a terra era fartamente disponível, não ensejava cuidados na exploração. (BRANDENBURG, 1999, p. 70, 72). Daí a tendência de usar-se meios exploratórios mais adequados nas pequenas propriedades: devido à necessidade de preservar seu escasso recurso - a terra.

A agricultura de base familiar se aproxima mais da natureza que as unidades capitalistas de produção. Estas mais próximas do modelo industrial, reproduzem verdadeiras “fábricas” no campo; aquela, movida por outras racionalidades, organiza a produção

... sob uma lógica que favorece o desenvolvimento de sistemas diversificados de produção agrícola, de ecossistemas mais equilibrados em relação ao consumo de energia e recursos não-renováveis e à preservação da flora e da fauna nativas. A escala de produção da agricultura familiar normalmente privilegia em maior grau a biodiversidade, maior densidade de áreas verdes, além do que pode contribuir com um ambiente que torna a paisagem mais humana. (BRANDENBURG, 1999, p. 88-89)

E é “no início do século XIX, ainda sob o governo imperial, que começaram a surgir núcleos de colonização estrangeira de forma mais expressiva, principalmente no sul do Brasil” (BRANDENBURG, 1998, p. 78), núcleos estes formados por pequenas propriedades agrícolas de base familiar.

O Paraná foi um dos últimos estados do sul do Brasil a ter suas fronteiras completamente ocupadas, Foram três as correntes migratórias principais, conforme WESTPHALEN³, citado por BRANDENBURG, (1998, p. 80). A mais antiga destas correntes foi formada por imigrantes estrangeiros, vindos do litoral; a outra formada por paulistas, mineiros e nordestinos e a outra oriunda do sul, formada por gaúchos e catarinenses.

³ WESTPHALEN, Maria Cecília; MACHADO, Brasil Pinheiro; BALHANA, Altiva Pilatti. Nota prévia ao estudo da ocupação da terra no Paraná moderno. **Boletim da Universidade Federal do Paraná**, Curitiba, Departamento de História, nº 7, 1968.

“O colono representa o imigrante estrangeiro que se estabelece livremente no sul, em pequenos lotes ou glebas, onde a ocupação se fez independente do fazendeiro” (BRANDENBURG, 1998, p. 84). Seus pequenos lotes são cultivados com força de trabalho familiar, geralmente com vistas à subsistência. Portanto, a terra, para este colono, principalmente o polonês – que possui caráter extremamente conservador - é essencial para estabelecer-se como classe social e como ser. Seu apego à terra advém da necessidade de constituir-se como categoria política caracterizada pela independência e autonomia. Para defender sua propriedade, enfrentam lutas e conflitos, mas estes não os levam a uma organização que ultrapasse a esfera local. Contudo, “as relações comunitárias são referências centrais para os colonos do Sul, sendo recriadas sempre que se apresenta uma nova situação” (BRANDENBURG, 1998, p. 90).

Há uma tendência de subordinação dos colonos aos grupos econômicos dominantes, mas não abrem mão de sua autonomia. Para eles, “atingir a burocracia do Estado para impor um projeto alternativo de organização social parece ser um despropósito ou um objetivo muito distante” (BRANDENBURG, 1999, p. 85). “Mas isso não significa a ausência de um silencioso movimento de resistência à deterioração ambiental por parte do campesinato e dos grupos indígenas, que incorporam à sua luta por terra e territórios à sua luta pelo acesso a seus meios ambientais de produção, para solucionar as suas necessidades fundamentais e aumentar sua qualidade de vida” (GUHA⁴, *apud* LEFF, 2000, p. 311).

É preciso entender, no entanto, que não é pelo fato de não apresentar um projeto político que o camponês não opera no sentido de construir relações sociais relativas ao seu modo de vida. Observa-se que nas condições sociais em que se encontram os colonos do Paraná, a reconstrução de relações sociais centrada em experiências pretéritas constitui a forma de enfrentar as adversidades próprias das transformações de um modo de produção capitalista. (BRANDENBURG, 1999, p. 98)

A instituição aglutinadora passa a ser a Igreja. “No sul do Paraná, uma das regiões consideradas mais tradicionais e onde predominou a imigração de origem polonesa, constata-se o papel da Igreja como instituição unipresente nas comunidades

rurais. (...) Nesse sentido, a Igreja não representa apenas o local em que se pratica a religião, mas à medida que a organização paroquial passa a congregar também as atividades recreativas e as de instrução, constitui centro de intercâmbio de lazer e de cultura.” (BRANDENBURG, 1998, p. 89) Em muitas colônias se observa que o líder religioso é também o líder político, aquele que consegue, de fato, reunir a comunidade para discussões. Isto se deve – em especial no caso do colono polonês – à herança dos ancestrais que, na Polônia, tratavam o padre como o “senhorio” (BRANDENBURG, 1998, p. 89).

“As relações de solidariedade e de autonomia, o sentimento de pertencer e de apego à terra são próprios das regiões onde a ocupação se realizou através de uma agricultura de base familiar ou de colonos, cuja referência de organização social é a comunidade” (BRANDENBURG, 1998, p. 99).

3.1.3 O Brasil Soberano

“Dependerá da legislação de cada país o regime de propriedade dos bens ambientais. Conforme for essa legislação, encontraremos ou não o acesso equitativo aos recursos naturais” (MACHADO, 2003, p. 50).

3.1.3.1 As constituições brasileiras e o direito de propriedade

Quando Getúlio Vargas assumiu a presidência, após a Revolução de 1930, suspendeu a primeira Constituição Republicana de 1891, a mais liberal de todas as constituições da história do Brasil. A nova Constituição, a de 1934, “se destacou pelo nacionalismo econômico, passando as riquezas naturais do país, como jazidas minerais, águas e quedas d’água capazes de gerar energia e outras, para a propriedade da União”. (PETERS, 1999, p. 38) É o nascimento de um movimento de

⁴ GUHA, R. *The unquiet woods, ecological change and peasant resistance in the himalayas*. Berkeley: University of Valifornia Press, 1990, e *El ecologismo de los pobres*. In: *Ecología Política*, nº 8, Barcelona: Icaria, pp. 137-151, 1994.

nacionalização, do qual farão parte o Código de Águas, o primeiro Código de Minas e o primeiro Código Florestal, todos de 1934 (PETERS, 1999, p. 39).

“Outro movimento político-jurídico que muda o panorama do direito de propriedade, [...] é chamado socialização, ou seja, ao lado do interesse do Estado surge o interesse da sociedade no disciplinamento e destinação da propriedade, consagrado inicialmente pela Constituição de 1934 e depois reiterado em todas as Constituições posteriores (a exceção da Constituição de 1937) com a expressão interesse social” (PETERS, 1999, p.39).

“As constituições de 1824 e 1891 referiam-se à plenitude da propriedade, admitindo, contudo sua limitação. A Constituição de 1934 é a primeira que coloca o interesse social ou coletivo como uma nova dimensão da propriedade privada”. (MACHADO, 1994, p.122)

A partir da década de 30 começa a se formar uma ligação entre propriedade e meio ambiente do ponto de vista jurídico. Apesar de a Constituição de 1934 ser omissa em matéria ambiental, traz inovações que permitem a edição de instrumentos legais para gestão ambiental, como por exemplo, o “Código de Águas, o primeiro Código de Minas e o primeiro Código Florestal Brasileiro, todos de 1934” (PETERS, 1999, p. 39) e também o Estatuto da Terra (1964), que define e obriga a propriedade rural a cumprir a função sócio-ambiental que lhe cabe.

A Constituição de 1934 revolucionou o campo jurídico da propriedade. Esta Carta foi inspirada em modelos internacionais da época, a saber, a Constituição Mexicana de 1917 (Art. 27) e a Constituição Alemã de Weimar, de 1919 (Art. 153), exemplos consagrados mundialmente pelo princípio da função social dado à propriedade.

“Ficou assentado no Art. 27 da Constituição Mexicana, por exemplo, que a nação tem sempre o direito de impor à propriedade privada as modalidades de aproveitamento dos elementos naturais suscetíveis de apropriação, para fazer-se uma distribuição equitativa da riqueza pública e para cuidar de sua conservação (PETERS, 1999, p. 62). A Constituição Alemã de Weimar, deixa claro: “A propriedade obriga.

Seu uso constitui, conseqüentemente, um serviço para o bem comum” (PETERS, 1999, p. 63).

A Constituição brasileira de 1937 assegura o direito de propriedade, regulado por leis que assegurem o exercício da propriedade, mas não faz menção de qualquer expressão que represente funcionalidade social.

O princípio da função social da propriedade ganha um avanço na Constituição de 1946 pois a expressão *interesse social* ganha praticidade quando se introduz a desapropriação por interesse social e ainda assegura que o uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social. A Emenda Constitucional nº 10, de 1964, editada na vigência da Constituição de 1946, marca o nascimento do Direito Agrário no Brasil. Tal emenda abriu caminhos para a edição do Estatuto da Terra (Lei nº 4504, de 30 de novembro de 1964), ao instituir o Imposto Territorial Rural Progressivo e a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, com indenização paga em títulos da dívida agrária. (PETERS, 1999, p. 72).

A expressão *função social da propriedade* aparece pela primeira vez na Carta Constitucional de 1967, em seu art. 157. A Constituição de 1988 privilegia o exercício de interesses maiores que os do proprietário como indivíduo. Embora levada em conta nos precursores, somente neste Texto Constitucional se consagra a função social da propriedade como garantia fundamental e princípio da Ordem Econômica e Financeira e a atividade econômica no Brasil. O Art. 186 esclarece como se cumpre a função social da propriedade rural:

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I – aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - ...

IV - ...

1. O aproveitamento racional e o equilíbrio ambiental como pilares para o reconhecimento da função social da propriedade: a consagração constitucional da função ambiental da terra.

Além disso, a Constituição de 88 tem um capítulo exclusivamente dedicado ao meio ambiente, e garante em seu art. 225: “Todos tem o direito ao meio ambiente

ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações.”

3.1.3.2 O Estatuto da Terra (1964)

A Emenda Constitucional nº 10, à Carta de 1946, deu destaque e regulamentação específica à propriedade rural e abriu assim o caminho para a aprovação do Estatuto da Terra (Lei nº 4504, de 30 de novembro de 1964), dando origem ao Direito Agrário, que estuda a titularidade, o aproveitamento econômico e as relações entre trabalhadores e donos de terras (PETERS, 1999, p. 79).

O Estatuto da Terra promove a função social da propriedade e como consequência despercebida à época, a função ambiental da propriedade rural no Brasil. Lemos em seu artigo 2º:

É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta lei.

Parágrafo 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando simultaneamente:

- a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;*
- b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;*
- c) assegura a conservação dos recursos naturais;*
- d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivam. (PETERS, 1999, p. 80)*

A despeito de uma postura que defende a produtividade, surge também a preocupação com a conservação dos recursos naturais, preocupação esta ratificada pelo novo Código Florestal, de 1965, como se descreve a seguir.

3.1.3.3 Os códigos florestais brasileiros

Em 1920, o presidente Epitácio Pessoa afirmava, na mensagem presidencial enviada ao Congresso Nacional: “A necessidade de preservar e restaurar o revestimento florestal da República deve ser uma das nossas maiores preocupações. [...] Dos países cultos, dotados de matas e florestas, o Brasil é, talvez, o único que não possui um Código Florestal” (URBAN, 1998, p. 73). O Código Florestal de 1934 saiu

depois de esforços lentos e tímidos no sentido de implementar uma política florestal no país. O Serviço Florestal foi criado pelo presidente Epitácio Pessoa no final de 1921, mas até 1925 não fora ainda implementado. Só em 1929 ganhou um perfil mais definido, mas desapareceu após as mudanças ocorridas com a Revolução de 1930. Em 1931 foi publicado um anteprojeto do Código Florestal, o qual, após muitas sugestões, foi transformado em Lei em 1934. URBAN (1998, p. 75) esclarece:

Aproveitando todas as duras lições que a história econômica inflingiu às florestas, o Código Florestal de 1934 cometia uma ousada revolução conceitual ao limitar o direito da propriedade, subordinando-o ao interesse coletivo, para que seu exercício não seja de ordem a causar um dano social. Tal subordinação, no entender dos juristas que, exhaustivamente, defenderam o princípio, visava a própria proteção do proprietário, pois “seria verdadeira insânia, pelo respeito ao princípio da intangibilidade dos direitos privados, reconhecer-se ao seu proprietário a prerrogativa soberana de devastar os imóveis de sua propriedade. A efêmera prosperidade que ele tiraria com a extração desordenada das madeiras seria, alguns anos depois, desfeita pelos males coletivos que a destruição da capa florestal acarreta a todos, inclusive ao autor e à sua descendência”. A partir desse entendimento, o Código impôs restrições específicas, como a chamada “quarta parte”, reserva obrigatória de vegetação permanente em todas as propriedades.

O desembargador Osni Duarte Pereira foi o responsável pela revisão do primeiro Código Florestal Brasileiro e são deles as palavras da folha de rosto do livro *Direito Florestal Brasileiro*: “Este livro visa mostrar o direito de nossas florestas, para que nunca se extingam as serrarias no Brasil.” (URBAN, 1998, p. 77) O Código Florestal de 1965, recebeu um cunho socialista por parte de Duarte Pereira:

as florestas passavam a ser bens da União e não das pessoas. Essa foi uma alteração profunda, pois as florestas eram particulares pelo Código de 34 [...]. Pelo Código de 34, a posse de um jacarandá era do proprietário. O de 65 mudou radicalmente este conceito, passou a ser patrimônio nacional, daí a limitação do direito de uso da propriedade. (URBAN, 1998, p.230)

Eis uma mudança radicalmente inovadora na época, que apenas recentemente faz surtir seus efeitos. Outra imposição do novo Código foram as áreas de preservação permanente, que independiam da reserva florestal legal, já considerada no código anterior, como *a quarta parte* que deveria ser preservada. No entanto, no Código de 65, foram estipulados 20% para reserva legal e na medida provisória nº 2166-67 de 24

de agosto de 2001, estas medidas foram alteradas conforme a região do país: 80% na propriedade rural situada em área de floresta localizada na Amazônia Legal⁵, 35% em área de cerrado situada na Amazônia Legal e 20% no restante do país e 20% em área de campos gerais localizada em qualquer região do país. Tais medidas já causaram e ainda causam muita polêmica entre diferentes interesses políticos e sociais, sobretudo na Amazônia.

3.1.3.4 Outras leis ambientais brasileiras e a consulta pública

O Código Florestal, de 15 de setembro de 1965, possui normas jurídicas que versam sobre a proteção ambiental de maneira geral, como as matas ciliares, a reserva legal, vegetação em ladeiras, encostas e altitudes. Mas “o próprio sistema jurídico verificou que não são suficientes as normas gerais de preservação, é necessário algo mais porque existem situações que necessitam especial proteção, ainda mais intensa e restritiva do que as normas gerais” (SOUZA, 1997, p.3). Para estas situações especiais diz a Lei 6902 de 27 de abril de 1981 (regulamentada pelo Decreto nº 99274/90):

art. 8: O Poder Público, quando houver relevante interesse público, poderá declarar determinadas áreas do Território Nacional como de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais.

art. 9: respeitado o direito de propriedade, o Poder executivo estabelecerá normas, limitando ou proibindo:

- a) a implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água;*
- b) a realização de obras de terraplenagem e abertura de canais, quando essas iniciativas importem em sensível alteração das condições ecológicas locais;*
- c) o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras e/ou um acentuado assoreamento das coleções hídricas;*
- e) o exercício de atividades que ameacem extinguir na área protegida as espécies raras da biota regional.*

Pela Lei 6938 de 31 de agosto de 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente –
art. 9: são instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

⁵ Amazônia Legal: os Estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso e as regiões situadas ao norte do paralelo 13° S, dos Estados de Tocantins e Goiás, e ao Oeste do meridiano de 44° W, do Estado do Maranhão. (Medida Provisória nº 2166-67/01, art 1º).

[...]

II – o zoneamento ambiental;

[...]

VI – a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas.

A Resolução do CONAMA nº 10/88, em seu Art. 1º, define as Áreas de Proteção Ambiental (APAs) como “unidades de conservação destinadas a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, visando a melhoria da qualidade de vida da população local e também objetivando a proteção dos ecossistemas regionais”.

Esta mesma resolução em seu artigo 2º obriga ao Zoneamento Ecológico-Econômico das APAs, para que as mesmas atinjam seus objetivos.

A Lei nº 9985 de 18 de Julho de 2000 – Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (*Lei do SNUC*) regulamenta, em parte, o Art. 225 da Constituição Federal, e interessa destacar o inciso III do § 1º, que diz: “definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção”.

Tais “espaços territoriais” referidos na Constituição são conhecidos no Brasil como unidades de conservação. As chamadas unidades de conservação, dividem-se em dois grupos: de proteção integral e de uso sustentável. O objetivo básico das unidades de proteção integral é “preservar a natureza, sendo previsto apenas o uso indireto dos seus recursos naturais” e o das de uso sustentável é “compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais” (Lei 9985, de 18 de Julho de 2000, art. 7º §§1º e 2º). Dentre as categorias de unidades de conservação de uso sustentável, estão as Áreas de Proteção Ambiental (APAs).

Em seu Art. 5º, inciso III, a Lei do SNUC assegura que deve haver a “participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação”. O Capítulo IV “DA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E

GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO” trata mais especificamente sobre este assunto. Lemos no Art. 22:

§ 2º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§ 3º No processo de consulta de que trata o § 2º, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

O Decreto 4340 de 22 de Agosto de 2002 regulamenta este artigo da Lei do SNUC:

Art. 4º Compete ao órgão executor proponente de nova unidade de conservação elaborar os estudos técnicos preliminares e realizar, quando for o caso, a consulta pública e os demais procedimentos administrativos necessários à criação da unidade.

Art. 5º A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade.

§ 1º A consulta consiste em reuniões públicas ou, a critério do órgão ambiental competente, outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas.

§ 2º No processo de consulta pública, o órgão executor competente deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta.

Ocorre que, por serem particulares as terras das APAs, sua implantação interfere, segundo o Direito, no exercício pleno da propriedade privada. “É necessário entender que isto significou e ainda significa uma verdadeira revolução no Direito, sofrendo, até hoje, resistências sérias do mundo jurídico”. (SOUZA, 1997, p.1).

Estas dificuldades não se restringem somente ao Direito, mas se estendem às dificuldades culturais, técnicas e econômicas. “É muito difícil esperar que, particularmente determinados conjuntos de produtores rurais, como num ‘passe de mágica’, mudem seus sistemas de produção convencionais para, por exemplo, sistemas ecológicos somente porque estão numa área protegida”. (SONDA, 1997, p.12)

São fundamentais os investimentos, não só de ordem econômica, mas também técnica e social, pois os produtores rurais precisam ser convencidos da importância de mudarem suas atitudes e assistidos nesse processo, caso contrário “corre-se o risco destes espaços serem, tão somente, protegidos no papel, aliás como vem ocorrendo” (SONDA, 1997, p. 9). Portanto, a participação popular no Zoneamento Ecológico-Econômico é imprescindível para que este se torne um instrumento de viabilização das

APAs. “Percebe-se, no entanto, que os métodos de Zoneamento Ambiental ou Econômico-ecológico têm enfatizado as considerações sobre as variáveis físicas do ambiente” (AGRA-FILHO⁶, 1994, GRIFFITH⁷, 1995, *apud* LANGE, 1997, p. 17), sem terem conseguido inserir variáveis socio-econômicas importantes num processo desta natureza” (LANGE, 1997, p. 17). A inclusão destas variáveis é prevista pela Lei 9985. Em seu artigo 5º, a lei diz que o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) será regido por diretrizes que:

II - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

(...)

VIII – assegurem que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais;

IX – considerem as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;

(...)

XI – garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos.

3.1.3.5 O novo código civil brasileiro

Em face da modernização das leis brasileiras no que tange ao meio ambiente, conforme já visto pela Constituição de 1988, pelo Código Florestal de 1965 e pelas demais legislações ambientais, como se abordará na seqüência, fazia-se urgente a modernização do Código Civil no que diz respeito ao direito de propriedade. O novo código civil brasileiro de 2002, em seu art. 1228, §1º, demonstra que, agora sim, está afinado com a legislação contemporânea brasileira: “O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas” (BRASIL, 2002b, p. 314).

⁶ AGRA-FILHO, S.S. **Proposta de configuração dos planos de gestão ambiental no gerenciamento costeiro.** Brasília: IBAMA, 1994.

3.2 POLÍTICA AMBIENTAL

3.2.1 Aspectos Gerais

Na década de 70, da ditadura militar no Brasil, o lema da bandeira foi muito mais lembrado pela palavra *progresso* que pela palavra *ordem*. Foi uma década marcada pelo afã de progresso e desenvolvimento a qualquer preço, e os poderes econômico e político resistiam à mudanças que implicassem, principalmente, em restrições às atividades agrícola, industrial e comercial (PETERS, 1999, p. 83).

Em paralelo, a atenção do mundo parecia voltar-se à preocupações com os recursos naturais. A Conferência de Estocolmo, em 1972, reflete esta preocupação, que parece demorar a mobilizar os países em desenvolvimento da época. Isto explica-se porque a preocupação com o meio ambiente chegou aos países desenvolvidos somente após haverem se desenvolvido, enquanto os demais deveriam privar-se de desenvolver-se para proteger o meio ambiente, para compensar a poluição causada pelos países ricos (PETERS, 1999, p. 82). Nesta conferência lançaram-se as bases do chamado desenvolvimento sustentável, que leva em conta a conservação da natureza na pauta do desenvolvimento econômico, “como única alternativa a garantir a vida na terra” (PETERS, 1999, p. 86).

Vinte anos mais tarde, em 1992, no Rio de Janeiro, Brasil, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ECO 92, ou RIO 92, como ficou conhecida. O principal referencial internacional sobre desenvolvimento sustentável é fruto desta conferência: A Agenda 21, que trata de metas para o desenvolvimento dos países no século 21.

A promoção de desenvolvimento rural e agrícola sustentável mereceu um Capítulo importante na Agenda 21, na qual se denota preocupação com segurança alimentar e com uma função social da propriedade. [...] Isto implica investimentos na área de educação, uso de incentivos econômicos e o desenvolvimento de tecnologias novas e apropriadas, assegurando uma oferta estável de alimentos nutricionalmente adequados, o acesso a essas ofertas por parte dos

⁷ GRIFFITH, J.J.; JUSCKSCH, I.; DIAS, L.E. **Roteiro metodológico para zoneamento de áreas de proteção**

grupos vulneráveis, paralelamente ao atendimento de mercado; emprego e geração de renda para reduzir a pobreza, e o manejo de recursos naturais juntamente com a proteção do meio ambiente. (PETERS, 1999, p. 87).

O Brasil, como qualquer outra nação, não é senão o que são seus estados e essencialmente seus municípios. A decisão, portanto, em qualquer instância de governo, de conservar ou não os recursos naturais, afeta diretamente as economias regionais e locais. Os municípios podem alegar ter de abrir mão de seu próprio desenvolvimento em favor do bem comum e podem reivindicar o direito de não fazê-lo. O mesmo já aconteceu e ainda acontece a nível mundial, quando as questões ambientais entram em conflito com questões econômicas consideradas essenciais para o desenvolvimento das nações. BRANDENBURG (1999, p. 68) citando LEFF⁸, alerta no entanto, que o subdesenvolvimento é resultado da erosão do potencial produtivo, ou seja, o desenvolvimento pode estar vinculado à proteção dos recursos naturais enquanto meios de produção. Talvez este seja o modelo do tão almejado desenvolvimento sustentado, o que inverteria a ordem de dependência: os grandes centros urbanos, desenvolvidos e densamente povoados, estando completamente desprovidos de recursos naturais, dependeriam quase que exclusivamente das áreas protegidas para sua manutenção.

O atual modelo de obtenção de recursos leva a uma mentalidade de gerenciamento público extremamente devastadora. “A natureza sempre foi pensada como estando à serviço e à disposição do homem” (THOMAS⁹, *apud* BRANDENBURG, 1999, p. 62). BRANDENBURG (*ibidem*) cita que o industrialismo-capitalista acelerou a destruição dos recursos naturais, mas não é o único responsável. Os valores até hoje admitidos pela humanidade, seja no sistema econômico que for, contribuíram para a degradação ambiental e estão começando a ser repensados. Neste contexto a educação com relação ao desenvolvimento sustentado se faz urgente.

ambiental. Viçosa: UFV/ IBAMA/ PNMA, 1995.

⁸ LEFF, Enrique. *Ecologia y capital: hacia una perspectiva ambiental del desarrollo*. Mexico: Univesrsidad Nacional Autónoma de Mexico, 1986.

⁹ THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

“Contudo, pode-se observar que as políticas ambientais que demonstram mais resultados são muito mais de caráter controlador e de proteção ao ambiente natural do que de caráter social. Isso porque a política ambiental não é considerada uma política social, encontrando-se desvinculada das políticas públicas” (FERREIRA¹⁰, apud BRANDENBURG, 1999, p. 79). E BRANDENBURG prossegue a linha de raciocínio:

Poder-se-ia, então, perguntar se as medidas tomadas em relação ao “meio ambiente” necessariamente alteram os rumos de um estilo de desenvolvimento centrado no consumismo e em um padrão de vida inscritos num sistema, que através da conjugação da ciência e técnica, privilegia o expansionismo ilimitado da racionalidade. Nessa direção portanto, não se estaria reprisando o pensamento desenvolvimentista já experimentado anteriormente? [...] Continuaríamos, assim, produzindo uma sociedade culturalmente massificada, psicologicamente doentia, moralmente degradada, mas rodeada de verde, com um ambiente natural saudável.[...] Seria a representação de um sistema tomado pela racionalidade técnico-econômica gerando a irracionalidade da exclusão, do ser objeto, patologicamente reduzido ao racionalismo esterilizante, mecânico e unidimensional.

A causa ambiental está reivindicando um novo rumo para a política. O rumo da discussão pública, do planejamento construído com participação popular e com precedente e necessária educação das pessoas que participam no processo. “A partir das raízes da Terra e das bases da sociedade, surge a reclamação popular pela participação na tomada de decisões e na gestão direta de suas condições de existência” (LEFF, 2000, p. 359) “Os princípios de uma nova racionalidade social estão permeando as consciências cidadãs, mobilizando diversos grupos sociais e enraizando-se em projetos comunitários de proteção ambiental e autogestão de seus recursos naturais” (LEFF, 2000, p 362).

3.2.2 A Autonomia Local nas Questões Ambientais

Antes da Constituição Federal de 1988, cabia apenas a União legislar sobre questões ambientais (BACHA, 1998, p. 156). Hoje, de acordo com o artigo 225, capítulo VI – “Do Meio Ambiente”, e do Título VIII – “Da Ordem Social”, bem como dos artigos 23 e 30, II, é permitido que o município legisle e atue nos assuntos de proteção ambiental. As normas nacionais anteriores à Constituição de 1988, visavam a

disciplinar o desmatamento, não se atendo a peculiaridades e necessidades de cunho regional (BACHA, 1998, p. 156). Agora se evidencia a preocupação do país com política ambiental e sua consciência de que meio ambiente é assunto que precisa ser tratado do local para o global. “As lutas ambientalistas orientam-se para o aproveitamento do potencial ecológico de cada região, com o objetivo de gerar novas formas de produção, capazes de satisfazer as necessidades básicas e as aspirações culturais das populações locais” (LEFF, 2000, p. 302)

Perante a necessidade expressa ou latente da sociedade civil, o Estado transfere formalmente competência às autoridades municipais, associações de moradores e comunitárias, para auto-gestão ou co-gestão de serviços urbanos e seus recursos ambientais. Contudo, ainda não se aloca apoio financeiro suficiente e assistência técnica necessária para tornar estas disposições processos eficazes e produtivos de gestão participativa dos recursos naturais (LEFF, 2000, p. 325).

Os municípios têm as seguintes fontes de arrecadação tributária, vindas do Estado e da Federação, garantidas pela Constituição Federal, em sua Seção VI (art. 158):

- a) o imposto arrecadado pela União sobre renda e proventos de qualquer natureza (ISSQN);
- b) o imposto arrecadado pela União sobre a propriedade territorial rural (ITR);
- c) o imposto arrecadado pelo Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios (IPVA);
- d) o imposto arrecadado pelo Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).

Estas quatro formas de arrecadação atingem de maneira diferenciada os municípios, de acordo com as suas características. Municípios essencialmente urbanos têm sua grande fatia da receita repousada sobre a arrecadação do IPVA, do ISSQN e do ICMS, tributos significativos para os grandes centros urbanos. Já os municípios essencialmente rurais têm sua grande fatia repousada sobre o ITR, visto que os demais impostos incidem sobre áreas pouco representativas da economia dos municípios

¹⁰ FERREIRA, Leila da Costa. Ambiente e cidades: em direção a uma nova agenda. XX Encontro Anual de Pós Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. Caxambu; 1996.

rurais. No entanto, “são isentas do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural: I – as áreas de preservação permanente onde existam florestas formadas ou em formação; II – as áreas reflorestadas com essências nativas”. (art. 5º da Lei nº 5.868, de 12-12-1972). E ainda, o “Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural não incidirá sobre as glebas rurais de área não excedente a 25 (vinte e cinco) hectares, quando as cultive, só, ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel” (art. 7º da Lei nº 5.868, de 12-12-1972).

Sendo assim, onde se baseia a economia dos municípios pequenos, cujos centros urbanos são pouco desenvolvidos e cuja área rural está coberta por vegetação nativa ou pequenas propriedades rurais?

No Paraná, a lei que instituiu o ICMS Ecológico dá uma resposta a esta pergunta em relação aos municípios que não podem ser caracterizados como urbanos e que também não são essencialmente agrícolas, devido às grandes áreas cobertas por vegetação protegida por lei ou em cujo subsolo abrigam mananciais que abastecem municípios vizinhos (BACHA, 1998, p. 168).

A Constituição paranaense, em seu capítulo II “Da Repartição das Receitas Tributárias”, art. 132, § único: “o Estado assegurará, na forma da lei, aos municípios que tenham parte de seu território integrando unidades de conservação ambiental, ou que sejam diretamente influenciados por elas, ou àqueles com mananciais de abastecimento público, tratamento especial quanto ao crédito da receita referida no art. 158, parágrafo único II da Constituição Federal.” O referido artigo da Constituição Federal faz alusão à parcela da receita relativa ao imposto sobre circulação de mercadoria e serviços (ICMS) pertencentes aos municípios. Diz a lei que cabe ao município 25% deste imposto e que deste valor, três quartos, no mínimo, deve se referir “à circulação de mercadorias e prestação de serviços realizadas em seus territórios” e até um quarto será repassado “de acordo com o que dispuser a lei estadual, ou no caso dos territórios, a lei federal”.

Lançando mão deste dispositivo legal, o Paraná, em sua Constituição, decidiu compensar os municípios cujos territórios apresentavam restrições de uso e ocupação devido à existência de unidades de conservação ambiental ou mananciais de

abastecimento. A Lei Estadual nº 9491 de 21 de dezembro de 1990, regulamenta esta norma aplicando aos municípios beneficiados por ela, 5% da arrecadação do ICMS (OLIVEIRA & LOUREIRO, 1993, p.10).

A Lei Complementar nº 59, de 01 de outubro de 1991, dispõe sobre a repartição deste benefício definindo, em seu art. 2º, quais as unidades contempladas pela lei: “as áreas de preservação ambiental, estações ecológicas, parques, reservas florestais, florestas, hortos florestais, área de relevante interesse de leis ou decretos federais, estaduais ou municipais, de propriedade pública ou privada”. (LOUREIRO, 2000, p. 5). Estas áreas de relevante interesse hoje abrangem, além das unidades de conservação, para efeito de cálculo do ICMS Ecológico, Áreas de Terras Indígenas, Faxinais, Áreas de Preservação Permanente e Reserva Florestal Legal.

A continuidade do benefício e até a ampliação de seu valor depende da manutenção destas unidades e sua melhoria de um ano para outro. VASCONCELLOS (1989, p.6) ressalta: “Daí a importância de dispositivos legais na órbita do município contemplando a conservação e o controle de usos dentro de uma Política Ambiental de Uso e Ocupação do Solo, questão essa a ser considerada quando dos processos de elaboração e ou revisão dos Planos Diretores Municipais”.

A Constituição ao se referir à necessidade da preservação e restauração dos processos ecológicos essenciais e de prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas, sugere ações de avaliação da capacidade produtiva para que se torne possível a definição de usos que não impliquem na destruição ou empobrecimento ecológico. Dessa forma, o legislador municipal deverá ter que a melhor alternativa neste campo não está em condutas de mera coibição ou repressão, mas em iniciativas, especialmente do poder público do município, de planejamento, educação, pesquisa, etc. (VASCONCELLOS, 1989, p. 6).

O ICMS Ecológico representa um dispositivos legal, que deve ser usado para viabilizar medidas ambientais adotadas pelos planos diretores dos Municípios. É fundamental que estas medidas ambientais harmonizem a natureza com o componente humano. Isto atinge, pelo menos, dois pontos sociais essenciais: a permanência do homem em sua própria terra e a qualidade de vida do homem nesta terra. Isto está em conformidade com as

disposições da Conferência de Estocolmo, cuja declaração, composta por vinte e três princípios, é considerada uma extensão da Declaração Universal dos Direitos do Homem. O

princípio fundamental declara que ‘o homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas, em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna, gozar de bem-estar e é portador solene da obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras’.” (VASCONCELLOS, 1989, p. 6).

3.3 A PARTICIPAÇÃO POPULAR

3.3.1 A Participação Popular como Resultado de um Regime Democrático

“A democracia, uma das instituições que parece se afirmar nesse século, assegura ao indivíduo a possibilidade de se formar sujeito e, por isso, ela não é simplesmente outorgada por uma constituição de um regime político; ela é obtida através do esforço e de uma vivência que passa a ser assimilada enquanto cultura” (BRANDENBURG, 1999, p. 43).

Quando BRANDENBURG (*ibidem*) refere-se a “sujeito”, está se referindo a uma figura que, nas últimas décadas, esteve ausente nas análises da sociologia, e que reaparece

... como fruto de resistência aos poderes autoritários de nosso século [...] e recoloca a análise no centro de uma sociedade que embora massificada, e cada vez mais globalizada, procura resgatar valores culturais tidos como impeditivos do processo de modernização social.

[...]

*o sujeito da modernidade luta por liberdade, por independência, pelo exercício de suas crenças e pela prática de seus valores, enfim, uma liberdade que supõe escolhas e ao mesmo tempo a possibilidade de operá-las, em face das restrições do mundo exterior; de programar um **projeto de vida**, e construí-lo enquanto constrói-se a si mesmo como sujeito. O indivíduo torna-se sujeito à medida que reclama por um projeto de vida.*

[...]

“Resistência à dominação”, “luta por liberdade”, “reconhecimento do outro como sujeito” são elementos fundamentais na construção do sujeito.

Este sujeito que está sendo construído assegurado pela democracia frágil e emergente porém real do último século, é o objeto central das participações populares nos processos de decisão. A causa ambiental, através das suas características peculiares que exigem o gerenciamento comum dos recursos, propicia a afirmação deste sujeito. “A participação é o próprio processo de criação do homem ao pensar e agir sobre os desafios da natureza e sobre os desafios sociais, nos quais ele próprio está situado” (SOUZA, 1987, p. 81).

“Um cidadão que tem a oportunidade de participar do processo elaborativo da decisão, e que não é afrontado pela Administração com o fato consumado, tem grande boa vontade para aceitar e acomodar-se à decisão. De outro lado, a participação pública no processo elaborativo da decisão pode reduzir muito o potencial de conflito, que de outra forma existiria, desde que a participação do público tenha sido em tempo oportuno e efetiva” (GÜNDING¹¹ *apud* MACHADO, 2003, p. 165).

A consulta pública aparece como um instrumento de prática democrática e, por conseguinte, de construção do sujeito. A ação é uma das facetas da formação do indivíduo como sujeito e este “se afirma à medida que se reproduz enquanto produtor de uma situação e não, simplesmente, como um produto social.” (BRANDENBURG, 1999, p. 41).

A consulta pública pressupõe ação, mas não se pode esperar que esta “sociedade massificada” aja de imediato. Há um processo a ser seguido, do qual não se pode pular etapas. BRANDENBURG (1999, p. 42), diz que “na sua trajetória, o movimento social passa de contestador, ou de reivindicador, a realizador de um projeto. Chega-se, então, no seu estágio de maturidade quando passa do discurso para o campo da formulação e da execução de propostas. Esta fase exige um maior engajamento e responsabilidade do sujeito, principalmente da liderança que se encontra na direção do movimento.”

O que ocorre em alguns processos de consulta pública é que se espera que a primeira reação coletiva seja a realização de projetos. Este não é o caminho natural. Andar na contramão trará desgastes e insucessos.

O interessante em processos de participação popular relacionados à questão ambiental diferentemente de outros processos de consulta pública é que a gestão ambiental “mobiliza a participação da população na tomada de decisões que afetam as suas condições de existência, desencadeando a energia e a criatividade social para gerar uma nova cultura política e múltiplas opções de organização produtiva” (LEFF, 2000, p. 372). “Se uma população apenas produz e não usufrui dessa produção, ou se ela produz e usufrui mas não toma parte na gestão, não se pode afirmar que ela

¹¹ GÜNDING, Lothar. *Public Participation in environment decision-making. Trends in Environmental Policy and Law*. Suíça, Gland, 1980.

participe verdadeiramente” (BORDENAVE, 1983, P. 25). Portanto, tais processos de gestão ambiental são boas oportunidades de se obter da população a contribuição necessária da forma adequada.

3.3.2 A Participação Popular como um Processo de Educação

A participação não tem somente uma função instrumental na co-direção do desenvolvimento pelo povo e o governo, ela exerce, principalmente, uma *função educativa* da maior importância, que consiste em preparar o povo para assumir o governo como algo próprio de sua soberania, tal como está escrito na Constituição” (BORDENAVE, 1983, p. 56).

Sobre a ação pedagógica com adultos, FREIRE¹², citado por BRANDENBURG, 1999, p. 83, afirma que “não os considera [os adultos] objetos receptores de conhecimento, mas igualmente agentes possuidores de um saber que ao se comunicar transmitem uma visão de mundo que deve ser considerada no ato de educar. A educação seria, então, um ato político de libertação, que possibilita uma melhor compreensão da realidade para transformá-la”.

O profissional, portanto, não é o agente causador da transformação, mas participante deste processo, na medida que “a descoberta de interesses e preocupações da população é um processo de conscientização para o profissional como educador/educando e para a população comunitária como educando/educadora” (SOUZA, 1987, p. 88). O profissional descobre as peculiaridades próprias do meio social vivido pela população e esta aprende a correlacionar seus interesses com uma realidade mais ampla. Esta correlação significa a descoberta de que o indivíduo e sua comunidade são integrantes importantes de algo maior, o que antes não percebiam. E esta descoberta e suas conseqüências fazem parte das necessidades básicas dos seres humanos:

“A necessidade que temos de ser [...] respeitados não acaba quando amadurecemos, tampouco nossa vontade de fazermos uma contribuição significativa.”

¹² FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. 6 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

(ENSINO, 1998, p. 123). A participação é uma necessidade fundamental do ser humano, tanto quanto o é comer, beber ou dormir. (BORDENAVE, 1983, p. 16).

A educação de adultos possui ainda outras características: “os adultos têm experiências e habilidades extremamente variadas. [...] alguns dão respostas prontamente; outros precisam de mais tempo para ponderar uma pergunta; há os que hesitem em participar voluntariamente mesmo quando têm muito a dizer; já outros têm dificuldade para ler. Ao avaliar cuidadosamente essas diferenças, planeje atividades que ajudem todos [...] a aprender e participar” (ENSINO, 1998, p. 124). “ Seria ilusório esperar que todo cidadão viesse manifestar-se a tempo: sempre haverá o inerte” (MACHADO, 2003, p. 165).

FREIRE¹³, citado por DIETZ e TAMAIO (2000, p. 43) sugere, através de seu método de compreensão crítica, que nenhuma educação é neutra. “Existem dois tipos de educação: a que impõe às pessoas os valores e cultura da classe dominante e a que libera as pessoas, auxiliando-as a serem mais críticas, criativas, livres, ativas e a se tornarem membros responsáveis da sociedade.” SOUZA (1987, p. 91) chama a primeira de inculcação, definindo-o como processo que não requer nenhuma consideração anterior quanto as peculiaridades sociais da população, e ao segundo tipo de educação chama de *conscientização* ao considerar que esta se desenvolve a partir de dados do meio sensível mais próximo da população.

Daí a importância da preparação. “Transmitir uma mensagem confusa é o mesmo que não dizer nada” (ENSINO, 1998, p.150).

FREIRE¹⁴, citado por DIETZ e TAMAIO (2000, p. 43-44), esclarece que “a meta do educador que se aproxima de uma comunidade é a de auxiliar indivíduos a identificarem os aspectos e problemas que eles desejam mudar, encontrar as causas desses problemas e os meios para que eles próprios possam mudar a situação.” E concluindo: “Educação deve ser um processo de aprendizagem mútua. Ninguém tem todas as respostas e nem é totalmente ignorante. Para descobrir soluções válidas, todos precisam ser ao mesmo tempo educadores e aprendizes. [...] Numa verdadeira

¹³ FREIRE, P. **Education for Critical Consciousness**. Seabury Press, N.Y.

¹⁴ id.

comunidade de aprendizagem cada um tem possibilidade de compartilhar experiências e aprender com os outros.”

3.3.3 Pressupostos da Participação Popular

3.3.3.1 O conhecimento da realidade

SOUZA (1987, p. 86), esclarece que o profissional que deseje ampliar as condições sociais da participação deve, em conjunto com a população, através de processos **contínuos** [sem grifo no original] de discussões e debates, descobrir os enfrentamentos específicos requeridos por cada realidade de participação a ser trabalhada. “A descoberta [dos] interesses [da população] é, por conseguinte, o primeiro elemento a ser trabalhado nas relações com a população” (SOUZA, 1987, p. 87). O profissional tecnocrata que se aproxima da população através de seu universo tecnocrata, não respeitando os limites de vivência da população não propicia um ambiente propício para a participação (SOUZA, 1987, p. 88).

FREIRE¹⁵ (citado por DIETZ e TAMAIO, 2000, p. 43) sugere, que as “pessoas irão atuar nos problemas que sejam relevantes para elas. Há uma conexão forte entre emoção e motivação. Por isso, todos os processos de educação e desenvolvimento devem começar **identificando** [sem grifo no original] as situações que a população local comenta com entusiasmo, esperança, medo, ansiedade ou raiva nas praças, bares, igrejas e centros comunitários.”

“A participação supõe um processo contínuo de capacitação da população” (SOUZA, 1987, p. 95). E a capacitação, como processo pedagógico, supõe que se deva proporcionar à população:

- estimulação e assessoramento que forneçam meios de apreensão contínua da realidade social e capacidade de analisá-las;

¹⁵ FREIRE, P. **Education for Critical Consciousness**. Seabury Press, N.Y.

– instrumentalização para os projetos e pesquisas que reforcem suas reivindicações, desenvolvam sua comunicação com os diversos grupos sociais e promovam o conhecimento de leis e políticas que lhes dizem respeito. (SOUZA, 1987, p. 95).

3.3.3.2 A organização

A participação tende para a organização e a organização facilita e canaliza a participação (BORDENAVE, 1983, P. 68). Com efeito, as comunidades organizadas encontram mais facilidade para encontrar os canais de participação, e o contrário também é verdadeiro, pessoas que não fazem parte de uma organização social encontram mais dificuldade para se expressar, seja pela falta de prática, seja pela falta de confiança. “Em um grupo democrático é importante repartir a liderança, tomar decisões em grupo e criar consenso. Esses elementos necessitam de tempo, confiança e sinceridade” (DIETZ e TAMAIO, 2000, p. 163). De fato, a participação depende de “uma vivência coletiva, não individual, de modo que somente se pode aprender na práxis grupal (BORDENAVE, 1983, p. 74). Pessoas organizadas socialmente que já praticam a participação em um determinado nível, tendem a estar mais preparadas a participar em outras instâncias, pois só se aprende a participar participando.

3.3.3.3 A comunicação

A efetiva participação na tomada de decisões requer pelo menos dois processos comunicativos: a informação e o diálogo.

A participação democrática se baseia em canais institucionais. Em primeiro lugar, de informação: não há participação popular sem informação qualitativamente pertinente e quantitativamente abundante sobre os problemas, os planos e os recursos públicos. Em segundo lugar, canais de consulta. Em terceiro lugar, canais de reivindicação e de protesto. [...]

A participação democrática começa quando os grupos da população interessada em um tema específico recebem informação específica, conhecem os canais de reivindicações e são alertados para as formas de consulta a que têm acesso. Um governo democrático aberto à participação é aquele que informa corretamente, ouve cuidadosamente e consulta ativamente a população. (BORDENAVE, 1983, p. 68-69)

“Arriscar a participar na formação de uma decisão ou em lidar abertamente com o conflito e comportamento emocional do grupo requer coragem e responsabilidade. O

medo de explorar ou experimentar pode resultar em reuniões ineficientes e sem sentido.” (DIETZ e TAMAIO, 2000, p. 163) É preciso ter paciência, mas não é possível desistir.

4 MATERIAL E MÉTODOS

4.1 MATERIAL

4.1.1 Área de Proteção Ambiental Estadual do Rio Verde

O estudo foi desenvolvido na Área de Proteção Ambiental Estadual do Rio Verde, doravante referida apenas como *APA* ou *APA do Rio Verde*. Está inserida na área dos municípios de Campo Largo e Araucária que fazem parte da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a uma média de 30 km a oeste de Curitiba.

Criada pelo decreto estadual nº 2375, de 31 de julho de 2000, com o objetivo de proteger e conservar a qualidade ambiental e dos sistemas naturais, em especial a qualidade e quantidade da água para fins de abastecimento público. É a sexta APA criada na região metropolitana de Curitiba. As demais são: Passaúna, Iraí, Piraquara, Rio Pequeno e Miringuava.

A represa do Rio Verde, ao sul da APA, possui um reservatório de 7,9 km² de área, implantada entre os anos de 1974 e 1976, com capacidade de 36 milhões de m³. Hoje a PETROBRÁS (Petróleo do Brasil) explora a maior parte. Já existe uma outorga para que a SANEPAR (Empresa de Saneamento da Paraná) utilize a água para abastecimento público. A vegetação do entorno é de significativo interesse para preservação.

A APA possui uma área de 146 km² ou 14.600 ha, abrigando áreas urbanas e rurais. Na área rural há 259¹⁶ propriedades.

4.1.2 Municípios que Compõe a Bacia do Rio Verde

O município de Campo Largo ocupa 72,8% da área da APA e Araucária 27,2%. No entanto, 8,21% e 8,14% das áreas de Campo Largo e de Araucária respectivamente, estão inseridas na APA, (ver Tabela 1). Campo Magro abriga as

¹⁶Segundo Macrozoneamento Ecológico-Econômico da APA Estadual do Rio Verde, Produto 08A – Volume I/IV, Outubro, 2002. (em fase de elaboração)

nascentes do rio, mas não foi contemplado pelo macrozoneamento, pois seu território já conta com um zoneamento anterior, uma UTP (Unidade Territorial de Planejamento), que não é uma unidade de conservação, mas impõe também restrições ao uso do solo. Tal situação foi motivo de grande controvérsia nas reuniões e na audiência pública. Ficou claro que os moradores dos municípios de Araucária e Campo Largo não ficaram satisfeitos com as explicações dadas sobre a exclusão de Campo Magro do Macrozoneamento da APA do Rio Verde. Ao final, por requisição dos técnicos da prefeitura de Campo Magro, que estando fora dos limites da APA não poderá ter cadeira no Conselho Gestor de Mananciais (CGM), ficou decidido que na primeira revisão do macrozoneamento, Campo Magro será incluído dentro dos limites da APA do Rio Verde.

Os municípios que integram a bacia contribuinte à Represa do Rio Verde possuem uma taxa média de crescimento populacional igual a 4,55% ao ano, superior à média da RMC, que indicou no mesmo período comparativo (1996 – 2000) uma taxa de 3,17% ao ano e superior também à média do Estado, que é de 1,5% ao ano.¹⁷

TABELA 1 - ÁREA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA BACIA CONTRIBUINTE À REPRESA DO RIO VERDE

Município	Área total do município (km ²)	Área inserida na bacia (km ²)	Área inserida na APA (km ²)
Araucária	473,85	38,95	38,95
Campo Largo	1326,39	107,98	107,98
Campo Magro	262,49	18,40	---

Fonte: Macrozoneamento Ecológico-Econômico da APA do Rio Verde – Produto 4 (em fase de elaboração)

4.1.2.1 Atividades econômicas presentes

As atividades econômicas predominantes na época da colonização da Região Metropolitana de Curitiba foram os ciclos da madeira e do ouro, que se estendeu do litoral paranaense até a serra de São Luiz do Purunã.

¹⁷ Macrozoneamento... Produto 4. (em fase de elaboração)

Por ser um terreno acidentado, a região não permite grandes criações de animais ou atividades agrícolas de forma extensiva. As grandes glebas de terras pertencentes aos portugueses, herdeiros do regime de capitanias hereditárias e sesmarias, deram lugar à pequenas propriedades rurais com a chegada dos imigrantes, em sua grande maioria poloneses e, em menor escala, italianos, no início do século XX. Nos anos de 1960 e 1970, devido ao grande crescimento urbano, as atividades voltadas à extração de areia floresceram, principalmente na região sul da bacia contribuinte à represa do Rio Verde. Nesta mesma época, o município de Campo Largo, que já possuía tradição em artefatos feitos à base de argila, iniciou um ciclo interessante, que é o da cerâmica.¹⁸ Hoje conta com três grandes empresas: INCEPA, SCHMITD e LORENZETTI, entre outras cerâmicas de menor porte, mas este ciclo encontra-se exaurido, devido à chegada de produtores estrangeiros ao Brasil que apresentam produtos de melhor qualidade e menor valor.

Aparece como forma alternativa para a economia o turismo rural, principalmente ao sul da APA, no entorno do reservatório, com áreas de lazer e pesque-pagues, estruturados para receber visitantes.¹⁹

Araucária, dentre os três municípios integrantes da bacia do Rio Verde, é o que está em franco desenvolvimento. Nos traços e nos costumes, a população de Araucária cultiva ainda a vocação agrícola que lhe confere um ar campestre, legado dos imigrantes europeus colonizadores. A zona rural hoje representa 82% do município. A zona urbana divide seu espaço com mais de 200 indústrias instaladas ali, o que transformou Araucária em um dos maiores pólos industriais do Estado. Possui um parque fabril composto por empresas de médio e pequeno porte, já instaladas a mais de 20 anos, associado, geograficamente, à CIC (Cidade Industrial de Curitiba).²⁰

Os municípios de Campo Largo e Campo Magro apresentam uma realidade econômica diferente de Araucária. Campo Largo não encontrou uma nova vocação que substitua a cerâmica. O parque moveleiro existe, mas está pouco integrado e é composto de pequenas empresas. Atualmente, dentro da APA, não há nenhuma

¹⁸ Macrozoneamento... Produto 4. (em fase de elaboração)

¹⁹ id.

²⁰ id.

pedreira em atividade. A extração de ouro é uma das mais significativas atividades. Na divisa com o município de Balsa Nova, há uma área com 4 km de túnel.

Campo Magro, por sua vez, não possui identidade econômica definida que o caracterize como pólo produtor de um bem ou serviço. Tem na agricultura, fruticultura e pecuária orgânica o seu carro-chefe. A olericultura tem grande importância na região. Além disso, existem 340 propriedades com atividades florestais.

4.1.3 Comunidades Humanas Locais (Colônias)

Através dos mapas contidos no Diagnóstico para o Macrozoneamento, foram identificadas 12 grandes comunidades²¹ que compõe a APA, chamadas colônias, muito próximas umas das outras, sendo seus limites definidos apenas por informações verbais dos moradores e, muito raramente, por placas de sinalização. Destas doze, nove foram objetos deste estudo.

A população, na sua maior parte, é formada por agricultores familiares, descendentes, na sua grande maioria, de poloneses e em proporções bem menores, de italianos, que chegaram à região há mais de cem anos e que plantam, sobretudo, milho, feijão, cebola e verduras. Em menor escala está o trigo, a soja, as frutas como morango e pêssigo e as plantas medicinais como calêndula e camomila. As batatas já foram largamente produzidas, mas seu cultivo restringe-se agora à subsistência, devido à qualidade inferior em relação à produção que vem de fora. Segundo os produtores, o problema se deve às características do solo, que não são propícias para batatas.

Algumas características relevantes da região são:

- 80,6% da população é descendente de poloneses e 13,4% de italianos;
- 90,7% da população é católica;
- o tamanho médio das propriedades é 7,58 alqueires;
- 92% residem em casa própria, sendo que a maioria a recebeu a propriedade por herança;

²¹ Ver mapa no Anexo 1, no qual não figura a Colônia Sto. Stanislaw, mas que, segundo informações dos técnicos da prefeitura de Araucária, é também uma colônia representativa, portanto considerada.

- 86% dos agricultores utilizam alguma prática de conservação do solo, o que preserva a qualidade dos rios e da represa e seu próprio patrimônio;
- os agricultores são familiares, possuindo apenas uma propriedade;
- 85% das lavouras são mecanizadas e há utilização de fertilizantes e agrotóxicos numa parcela significativa dessas propriedades;
- 56% das propriedades não investiu nos últimos 3 anos (1999 – 2002);
- 77% não possui financiamento junto a instituições financeiras;
- 83% dos produtores são independentes, isto é, não se ligam a nenhum sistema cooperativo ou associativo;
- 84% dos habitantes não estudam;
- a maioria dos moradores não possui nenhum tipo de assistência particular à saúde;
- pela restrição da abertura de novas áreas agricultáveis há uma crescente desvinculação dos descendentes com a propriedade rural;
- a população, já de algum tempo, não verifica grandes desmatamentos ou grande supressão de vegetação ou incêndios que venham prejudicar a vegetação nos últimos 5 anos.

4.1.3.1 Colônia Timbotuva

É a colônia mais antiga da região. Recebeu colonizadores portugueses como primeiros moradores, aos quais grandes glebas de terras foram doadas pela Coroa Portuguesa. Dizem os moradores da região que estas terras pertenceram à família Torres, (da qual Mariano e Francisco Torres são descendentes) cedidas pelo próprio imperador D. Pedro II. Desta época, herdou-se a casa, sede da fazenda, onde dizem ter pernoitado D. Pedro II, e onde hoje mora a viúva de um dos descendentes da família Torres. A casa encontra-se às margens da Estrada do Mato Grosso, em precário estado de conservação (vide Anexo 2) sem que os órgãos de cultura e patrimônio do Estado manifestem preocupação.

A Estrada do Mato Grosso, a princípio criada como elo alternativo de ligação entre o Paraná e o Mato Grosso, hoje é um circuito turístico que corta a Colônia Timbotuva, a Centro-Leste na APA. A Estrada do Mato Grosso é o prolongamento da Av. Batel, em Curitiba.

Os imigrantes italianos foram os segundos moradores da região, aos quais o governo brasileiro cedeu as terras e os descendentes destes imigrantes e também de poloneses e de portugueses colonizadores, ainda hoje habitam o local. É uma das colônias mais urbanizadas, sendo que a maioria dos moradores não mais desenvolve atividade agrícola, no entanto, os que a exercem produzem milho, feijão, cebola, verduras e pêssegos. Situa-se no município de Campo Largo.

4.1.3.2 Colônia Antônio Rebouças

Quase tão antiga quanto Timbotuva, Antônio Rebouças é uma colônia que também recebeu os imigrantes italianos os quais caracterizaram a região pelo plantio de extensos parreirais. Também, como nas outras colônias, planta-se milho, feijão e cebola. Está situada ao Centro-Leste da APA, no município de Campo Largo.

4.1.3.3 Colônia Rio Verde Faxinal do Tanque

Com predominância de descendentes de poloneses, planta-se, sobretudo, milho, feijão e cebola. Pode-se destacar que os poloneses possuem lindos jardins de flores, evidenciando que a floricultura poderia ser mais bem explorada comercialmente na região. Está situada no município de Campo Largo, na divisa com o município de Araucária, na região central da APA. Na verdade, uma parte da colônia está geograficamente situada em Araucária.

4.1.3.4 Colônia Cristina

Esta colônia possui características muito peculiares. Está situada dentro dos limites do município de Araucária. É totalmente formada por descendentes de

poloneses, que vieram à cerca de 130 anos para o Brasil e receberam as terras para cultivar. Seus descendentes são os atuais moradores havendo muitos laços de parentesco entre eles. Formam uma sociedade coesa e distinta das demais pela unidade de pensamento que demonstram. Os dados coletados evidenciam isto. Localiza-se ao sul da APA. Entre as culturas tradicionais de milho, feijão e verduras, cultiva-se também pêssegos e morangos.

4.1.3.5 Colônia Mariana

Geograficamente vizinha de Colônia Cristina, é também colonizada por poloneses, porém a coesão de pensamentos percebe-se ser menor. As culturas são principalmente de milho, feijão e cebola. Os jardins nesta colônia também chamam a atenção. Ocupa a região Centro-Oeste da APA, no município de Campo Largo.

4.1.3.6 Colônia Rondinha

Rondinha é uma colônia privilegiada por sua localização. Está ao norte da APA, próximo ao município de Campo Magro. Cortada pela BR 277 que liga Curitiba a Ponta Grossa, tem grandes atrativos de ordem social e econômica. Dentro de seus limites, à margem da BR, está o Ginásio do Polentão, onde foi realizada a Audiência Pública para aprovação do Macrozoneamento Ecológico Econômico da APA do Rio Verde. Ao lado do ginásio funciona uma escola que atende vários jovens e crianças da região. Mais adiante, ainda às margens da rodovia está o Museu do Mate, um parque estadual em fase de revitalização para incrementar o turismo local, além de indústrias e comércio à beira da rodovia.

Na parte rural da colônia estão os imigrantes italianos e poloneses que plantam milho, feijão e cebola e alguns que diversificam plantando ervas medicinais como calêndula e camomila.

4.1.3.7 Colônia Fazendinha

Os colonos de Fazendinha são, na maioria, poloneses. Cultiva-se feijão, milho e repolho. Localiza-se ao norte da APA, próxima às colônias de Rondinha e Figueiredo.

4.1.3.8 Colônia Figueiredo

Além das culturas de milho e feijão, também se cultiva trigo e soja e um pouco de verduras orgânicas. Localiza-se ao Norte da APA, à direita da rodovia que liga Curitiba a Ponta Grossa.

4.1.3.9 Colônia Ferraria

O prolongamento da Av. Batel, em Curitiba, é a Av. Eduardo Sprada, que desemboca no Parque do Passaúna. Cruzando o parque, entra-se na APA do Rio Verde pela Estrada do Mato Grosso, na Colônia Ferraria. Esta colônia, portanto, às margens da estrada é bastante urbanizada, com lojas, mercado, escola e todo tipo de comércio para atender a região. A parte rural é colonizada por poloneses que plantam principalmente cebola, milho e feijão.

4.1.4 Registros do Processo de Participação Popular

O Zoneamento Ecológico Econômico da APA do Rio Verde visa a estabelecer critérios que normatizem as amplas possibilidades de desenvolvimento da região, potencializando os seus benefícios e priorizando a conservação dos recursos naturais.²²

O diagnóstico técnico para elaboração do macrozoneamento da APA do Rio Verde enfatiza que “a participação da sociedade no processo de planejamento não deve ser encarada apenas como o cumprimento da legislação vigente, mas como uma ferramenta fundamental (...) para a estruturação de um macrozoneamento que, respeitando as características naturais e sociais locais, seja executável e reconhecido

²² Macrozoneamento... Produto I, p. 8. (em fase de elaboração)

por todos, como instrumento legítimo de gestão territorial para efetivação dos objetivos de criação da APA.²³

“Os debates, audiências e consultas públicas são instrumentos cuja importância vem ganhando vulto no Direito Brasileiro, à medida que, o antigo conceito administrativo (seqüência ordenada de atos visando a um fim) cede lugar a uma visão de processo, isso é, informada pelo princípio do contraditório. O processo é o procedimento em contraditório”.²⁴

As seguintes empresas ou instituições estiveram envolvidas na elaboração do Macrozoneamento Econômico-Ecológico da APA do Rio Verde:

- Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC);
- Instituto Ambiental do Paraná (IAP);
- Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR);
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Paraná (EMATER);
- Minerais do Paraná (MINEROPAR);
- Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (SUDERHSA);
- Petróleo do Brasil (PETROBRÁS);

Os levantamentos preliminares começaram a ser feitos em abril de 2002, por empresa consultora contratada pela COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba). O processo de participação popular para implementação do Macrozoneamento Ecológico-Econômico da APA do Rio Verde, contou com cinco “reuniões informais com a sociedade civil e organizada a fim de viabilizar o levantamento de dados e, principalmente, visando ao preparo e capacitação no processo do planejamento da APA e audiência pública”.²⁵ As reuniões foram realizadas entre agosto e setembro de 2002, nas Colônias de Figueiredo, Timbotuva, Rebouças e Rondinha no município de Campo Largo e Colônia Cristina, no município de Araucária. Nestas reuniões foi aplicado um questionário para coleta de informações

²³ *ibid.* p. 3

²⁴ DALLARI e FERRAZ (Coordenadores), **Estatuto da Cidade** – Comentários à Lei Federal 10.257/2001, São Paulo – SP, Malheiros, Editores, 2002, p. 332 citado no Macrozoneamento Ecológico Econômico da APA do Rio Verde, Produto 1, p. 1

²⁵ Macrozoneamento ... Produto1, p.8. (em fase de elaboração)

que subsidiassem os trabalhos de elaboração do Macrozoneamento. Este questionário serviu de base, mas foi completamente reformulado, para a coleta de informações para o presente estudo. Ambos os questionários encontram-se no Anexo 3.

A metodologia empregada para a coleta de dados em campo pela equipe técnica que elaborou o macrozoneamento considerou realizar, antes das saídas a campo, uma “palestra de sensibilização junto às lideranças da comunidade para disseminação (externa) da pesquisa” que seria então realizada na região²⁶. As entrevistas junto à comunidade foram previstas para serem realizadas durante seis semanas entre os meses de abril e maio/02. A palestra de sensibilização não foi realizada. A equipe que realizou os trabalhos de campo foi coordenada por um economista e um sociólogo.

As reuniões públicas foram programadas de modo a se fazer uma única reunião com entidades envolvidas no processo e representantes da comunidade.

Nós estruturamos estas apresentações de forma que as primeiras sejam para a comunidade e depois (...) vai haver uma (...) última reunião, aonde sim, nós vamos reunir comunidade e estas entidades (IAP, EMATER e outras) (Transcrito das gravações da reunião da Colônia Timbotuva – 2ª reunião com a comunidade, em 17/08/02).

Nós não temos hoje aqui a presença de representantes dessas entidades porque o trabalho deles tem ocorrido em conjunto com a gente nesse processo de preparação. Então muitas questões que vocês poderão levantar são pertinentes à ação dessas entidades, e [...] nós estamos coletando essas sugestões e reclamações e estamos encaminhando aos representantes dessas entidades que participam do trabalho. (Transcrito das gravações da reunião da Colônia Cristina – 3ª reunião com a comunidade, em 24/09/02).

A reunião com as instituições ocorreu em 30/08/02, mas na ata da reunião não há assinatura de nenhum representante dos moradores da APA, ou seja, não houve uma reunião das instituições com a comunidade.

As reuniões (ver fotos no Anexo 2) contaram com uma explanação por parte dos coordenadores do processo, com uso de imagens projetadas, apresentação dos parâmetros levantados sobre a região, definição de termos, apresentações de leis, etc. e abertura para questionamentos e sugestões que foram colhidos de forma verbal e escrita e também através da aplicação de questionário escrito preenchido pela população presente.

²⁶ Macrozoneamento... Produto 1.(em fase de elaboração)

A Audiência Pública foi realizada no dia 29 de outubro de 2003, no Ginásio do Polentão, em Campo Largo, no km 114 da BR 277, exatamente um ano após a data primeiramente estabelecida, que seria outubro de 2002. Tal atraso foi devido a pressões populares e do governo dos municípios envolvidos, descontentes com alguns aspectos do Macrozoneamento, o que adiou a audiência até que houve a troca do governo estadual e mudanças internas na COMEC, estagnando o processo. Esta pausa significativa de um ano poderia ser motivo para amenizar as animosidades da comunidade em relação à APA, porém, observou-se que isto não aconteceu. A população preservou as fortes impressões causadas pelas reuniões populares, o que levou a manifestações acaloradas na audiência pública, inclusive o pedido de seu cancelamento dias antes de sua realização (ver Anexo 4).

Todo o diagnóstico e processo de construção participativa estão registrados em extenso volume de informações nas bibliotecas do IAP e da COMEC, à disposição para consulta pública. De todas as APA's do Paraná, a do Rio Verde é a que possui maior volume de informações. As reuniões públicas foram todas gravadas e transcritas, os questionários, convites e cartazes foram todos fotocopiados e anexados aos registros. O diagnóstico da região está detalhado, bem como o plano de trabalho. Existe uma fonte de consulta riquíssima para futuros processos semelhantes e também para pesquisas, trabalhos e elaboração de políticas públicas.

4.2 MÉTODOS

4.2.1 Coleta de Dados

As informações para o presente trabalho foram coletadas de três maneiras: através de registros existentes na biblioteca do IAP, através de questionários aplicados *in situ*, a moradores da zona rural e através de entrevistas com técnicos responsáveis pela elaboração do macrozoneamento.

Os questionários apresentaram questões estruturadas entremeadas por questões abertas, de acordo com a natureza da pergunta. Comentários e observações dos entrevistados, não previstos no questionário, foram considerados e anotados²⁷. Os questionários foram aplicados em campo, dirigidos a moradores da zona rural, de acordo com sua linguagem própria, com o intuito de medir dois processos comunicativos: o de informação e o de diálogo (BORDENAVE, 1983, p. 68). Para tanto, o questionário abrangeu perguntas de três tipos: perguntas de constatação, perguntas de opinião e perguntas filtro.

As perguntas de constatação, do tipo: “*O(a) senhor(a) já ouviu falar em APA?*” ou “*O(a) senhor(a) tem conhecimento de que mora numa área de proteção ambiental ou APA?*”, assumiram respostas objetivas, como: *sim, não, não sei*. Seu objetivo foi constatar o grau de informação passado à população sobre o tema da participação popular.

As perguntas de opinião, do tipo: “*O(a) senhor(a) é a favor ou contra a APA?*” ou “*A reunião foi esclarecedora para o(a) senhor(a)?*”, assumiram como resposta alternativas que permitiram a percepção do grau de diálogo estabelecido no processo de participação.

Denominaram-se *perguntas filtro* aquelas que serviram justamente para filtrar as perguntas de opinião, ou seja, classificaram a população em categorias sócio-econômicas com o intuito de comparar suas opiniões. Tais perguntas foram: *idade, sexo, escolaridade, tamanho da propriedade, tipo de renda, tempo que a propriedade*

²⁷ Conforme BRANDENBURG, 1999.

pertence à família, se recebe assistência técnica e se pertence a alguma entidade de classe.

As propriedades foram escolhidas ao acaso, tomando-se alguns cuidados, segundo Draper, 1981:

- amostrar pelo menos 75% das colônias identificadas e 20% das propriedades rurais;
- ter uma representatividade de cada colônia com pelo menos 11% ($\pm 5\%$).

Isto significa dizer que das 259 propriedades rurais da APA, ao menos 52 deveriam ser entrevistadas e das 12 colônias, 9 deveriam estar representadas com no mínimo 4 e no máximo 9 questionários. Foram aplicados 60 questionários ao todo. Na Tabela 2 observam-se quais as colônias foram incluídas na pesquisa e quantos questionários foram feitos em cada uma. O Apêndice 1 demonstra os cálculos amostrais.

Os dados em campo foram coletados entre os meses de novembro e dezembro de 2003, por equipe coordenada pela autora deste trabalho.

4.2.2 Análise dos Dados

Ao todo foram aplicados 64 questionários, dos quais, quatro foram abandonados por inconsistência nas informações. Às alternativas de respostas foram atribuídos valores numéricos e desta maneira as questões foram sistematizadas, para serem submetidas à análise estatística descritiva. Todos os resultados foram obtidos na forma de percentagens do total e ilustrados sob forma gráfica para facilitar a interpretação. As questões abertas e comentários foram considerados durante a interpretação dos resultados das questões fechadas.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 ANÁLISE DOS TRANSCRITOS DAS REUNIÕES PÚBLICAS

O processo de participação popular para a elaboração do Macrozoneamento Ecológico-Econômico da APA do Rio Verde é uma iniciativa louvável por parte da COMEC e demais instituições envolvidas, haja vista a enormidade do passo que isso representa para o pleno exercício da democracia em nosso país. Os acertos e erros cometidos são importantes para o aprendizado do diálogo e da interatividade. Procurou-se apontar aqui os aspectos relevantes com o intuito de colaborar para futuros processos de construção participativa.

A leitura dos transcritos das gravações das reuniões populares transmite a sensação de se estar presente à reunião. Tal registro é essencial e de suma importância no processo. Os diálogos foram registrados fielmente, portanto, são fonte riquíssima de consulta. Uma consulta detalhada desses registros fornece subsídios para muitos trabalhos, pesquisas e, principalmente, para elaboração de políticas públicas. As gravações, contudo, foram cortadas durante o tempo de transição de fita. Informações preciosas foram perdidas neste ínterim, o que poderia ter sido facilmente evitado. Os transcritos deveriam ter numeração de página, para facilitar as consultas. Como reconhecido pela própria equipe técnica, “nós estamos aprendendo a fazer processo participativo todos os dias (...) a gente vem aprendendo também com esse processo” (Transcritos da gravação da reunião em Colônia Cristina, em 24/09/02).

As reuniões giraram em torno de apresentar um panorama socio-econômico da região de abrangência da APA, apresentando as leis que regem sua criação e abrindo espaço para a coleta de sugestões.

Utilizou-se, em princípio, tempo em demasia, na exposição desnecessária e cansativa de extensa lista de índices para uma comunidade que conhece sua realidade. Por exemplo, ao invés de apresentar entre outros, o índice de que 85% das famílias usa água de poço ou cisterna e que existe a necessidade de aumentar a rede pública de água na região, poderia se falar dos riscos que correm as famílias que usam água de

poço, devido à contaminação do lençol freático (ou *nível hidrostático* usando um termo mais atual). Isto levaria às pessoas que usam água de poço a se manifestar, o que abriria uma discussão profícua sobre a necessidade de aumentar a rede pública de água e esgoto. Dessa forma, a necessidade de mudança é impelida e não imposta, evitando assim a resistência inerente a toda imposição.

Outro aspecto da explanação foi ater-se às fronteiras entre municípios. Por exemplo, na reunião da Colônia Cristina, em Araucária, falou-se de problemas de Campo Largo como se eles não estivessem vinculados ao município de Araucária no interior da APA. Quando se trata de um zoneamento por bacia hidrográfica – e isto vem a ser cada vez mais comum no processo de gestão por bacias hidrográficas – deve-se, progressivamente, desvincular as pessoas da idéia de fronteiras geográficas de municípios. O que ocorre em um município da bacia passa a ser interesse e preocupação dos demais e as soluções devem ser buscadas por todos. No processo de construção participativa do zoneamento esta idéia deve estar bem presente, e não o contrário, ao frisar-se as características individuais de cada município. Olhando-se por este ângulo, torna-se ainda mais difícil de explicar e de entender a não inserção imediata de Campo Magro no Macrozoneamento da APA.

Os questionamentos levantados, principalmente sobre a viabilidade econômica dos agricultores da APA foram respondidos, em geral, com a devolução da pergunta sob o argumento de que a equipe técnica estava ali para colher sugestões da população. O que foi colocado pelo presidente da Câmara Municipal de Araucária, na reunião da Colônia Cristina, ilustra bem esse aspecto:

... no último slide, foi colocada a questão que eles (os produtores) têm que dar sugestões. Primeiro, eu tenho que saber, por exemplo, se aonde eu tô plantando milho eu vou poder plantar, se o porco que eu tô criando (...) eu vou poder continuar criando, se a batata que eu tô plantando eu vou poder plantar, (...) que se eles não tem essas informações, eles não vão dar sugestões nunca, eles tem que saber primeiro qual é a restrição que vai ser colocada. Se eles não vão poder usar agrotóxico, ou não vão poder usar determinados tipos de agrotóxicos, quais são eles, que tipo, de que forma, se não eles não vão dar sugestão nunca. Como eu vou dar sugestão para uma coisa que eu não conheço, (...) Na verdade, a preocupação deles é o seguinte: todo mundo aqui, bem ou mal, vive da propriedade, e é uma questão muito séria você chegar interferir na vida da pessoa e de que forma essa pessoa amanhã vai viver... (Transcrito da reunião de Colônia Cristina, em 24/09/02).

A linguagem e a metodologia usadas para a explanação não foram acessíveis à população (Vide Apêndice 2) Desde a primeira reunião houve esta reclamação e foi prometida a melhora. O que ocorreu foi a eliminação de alguns slides e a mudança de outros, porém a linguagem oral e o método utilizado para explanação permaneceram de difícil compreensão para a população em geral. São do senhor Walfredo Leal, as seguintes palavras, proferidas durante a quarta e penúltima reunião pública (o senhor Walfredo mora em Curitiba, mas tem uma propriedade agropastoril na APA há 14 anos):

Este povo precisa que vocês tragam uma opção concreta. Com tudo que eu penso que eu posso entender, eu sou médico, eu não entendi o que vocês falaram, porque o que vocês falaram tá no coração de vocês e na cabeça de vocês, porque vocês são especialistas do setor, mas quem está aqui, planta todo dia, não entende essa linguagem, e para que não haja conflito, eu sugeriria que o discurso que vocês podem trazer daqui para frente seja um discurso diferente (...) a metodologia que vocês devem empregar, vocês são todos padrão superior, tem que ser outra, não essa (...) é uma grande oportunidade, que os senhores tem nas suas mãos, e responsabilidade de trazer pra essa gente boa, trabalhadora, independente, são proprietários, são homens que têm tradição fantástica, de trazer com respeito o que eles querem, senão eles não vão entender, não adianta, e aí surge o conflito, surgindo o conflito, não conserta mais nada.

E houve uma série de conflitos. Algumas questões foram de suma importância durante o processo. Na reunião realizada na Colônia Cristina e na Audiência Pública, principalmente, a questão sobre o uso de agrotóxicos foi levantada de maneira direta. Transcreve-se aqui um trecho da discussão:

PARTICIPANTE: Você colocou nos slides ali um questionamento de mudança, de diversidade de cultivo para um negócio ambiental (...) você poderia explicar um pouco o que seria sustentabilidade ambiental?

TÉCNICO: (...) A produção de produtos agrícolas com emprego de agricultura orgânica, por exemplo.

PARTICIPANTE: Então o senhor acha que mudando toda a agricultura aqui pra agricultura orgânica todas as pessoas continuarão sobrevivendo do jeito que elas sobrevivem hoje?

TÉCNICO: O uso da agricultura convencional com agrotóxicos e fertilizantes ela não é uma proibição que nós estamos impondo ou que nós vamos impor dentro desse processo de Macrozoneamento. Isso daí é regulado pelo Ministério da Agricultura, pelo Ministério do Meio Ambiente e as pessoas de uma maneira geral tem que seguir. Não é o processo de Macrozoneamento que vai indicar uma necessidade de conversão.

(...)

TÉCNICO: Com o passar do tempo deverá ser adotado em conjunto num planejamento integrado com todo mundo novas práticas, com o decorrer do tempo (...) eu não acho que é uma coisa que deva acontecer da noite pro dia. (Transcrito Reunião Colônia Cristina – 24/06/02).

Ora, não é razoável a afirmação de que as restrições com relação a agrotóxicos dentro da APA vêm de instâncias “tão” superiores como os Ministérios da Agricultura e do Meio Ambiente, afinal atribui-se à APA um zoneamento com restrições específicas, locais, caso contrário, não precisaria criar a APA, sobretudo no que diz respeito a uma questão diretamente relacionada com os objetivos da APA do Rio Verde, que é a preservação da qualidade da água que servirá para abastecimento público. O Decreto Estadual 2375/00, que institui a APA do Rio Verde é bastante claro, em seu artigo 6º, inciso V:

Art. 6º - Na APA do Rio Verde ficam proibidas ou restringidas:

V - o uso de agrotóxicos e outros biocidas em desacordo com as normas ou recomendações instituídas no Zoneamento Ecológico-Econômico.

A proposta do zoneamento, segundo o Decreto, deve conter a lista de agrotóxicos que podem ser usados e em que medida, e por consequência, o prazo necessário e exequível para que todos possam se adequar. A falta deste tipo de esclarecimento, exaustivamente requerido, comprometeram em muito a qualidade do processo participativo da APA Estadual do Rio Verde.

Questionada a respeito, a COMEC se referiu à Resolução CONAMA nº 10/88, que determina que é o IBAMA o responsável por definir os agrotóxicos que podem e não podem ser usados nas APAs. Apesar de esta resolução vigorar desde 1988, segundo a COMEC, o IBAMA ainda não definiu esta questão, impossibilitando constar do Macrozoneamento a lista de agrotóxicos permitidos ou proibidos.

Outro aspecto relevante da discussão foi a fonte de recursos para as devidas mudanças.

TÉCNICO: É lógico que a APA foi criada pra melhorar a qualidade da água, e é lógico que vocês têm que dizer o seguinte: que vantagem nós levamos também, porque nós vamos (...) dar maior qualidade para essa água. E vocês têm que saber que existem coisas na legislação que são o direito de vocês reivindicarem daqueles que vão se beneficiar do uso da água para que haja um retorno que melhore a vida na região.

PARTICIPANTE: Eu gostaria de saber qual seria este retorno.

TÉCNICO: São vários. Primeiro, a APA dá o retorno do ICMS Ecológico pro município, uma parcela que vocês tem que discutir com o próprio município (...) Segundo, tem que ver no ITR das áreas de preservação permanente e da reserva legal, se aumenta ou não, conforme o que vem de isenção dos impostos dentro do ITR.. Terceiro, o dinheiro que vem de contribuição de quem vai ter uso da qualidade da água, que tem que vir pro conselho gestor. Quarto, isso aqui

é um problema estratégico de governo, do ponto de vista de contribuição e que tem que vir 90% do dinheiro pra bacia, tem que voltar. Quinto, tem que haver, no sentido que você tem que reduzir o agrotóxico, por outro lado, tem que vir uma contrapartida. (Transcritos das gravações da reunião de Colônia Cristina, 24/09/02).

Importante frisar que esta foi a quarta reunião do processo participativo, e foi a primeira explicação dada, ainda que superficialmente, no sentido de orientação à população sobre captação de recursos. Em outros momentos, como já citado anteriormente, para este e para outros problemas sempre se alegava que a reunião era para colher sugestões da comunidade.

Um outro participante, durante a mesma reunião, desabafou: “você estão nos causando problema, preocupação”. Este mesmo desabafo foi encontrado em nossas entrevistas em campo. O senhor André, morador de Rondinha, relatou que conhece gente que passou a não dormir, a beber e a brigar com a mulher e com a família, em função das preocupações com o que vai ser de sua propriedade. Uma outra entrevistada declarou que as reuniões assustaram os moradores da APA.

Faz-se necessário maior cuidado ao notificar a comunidade de acontecimentos que lhes afete a vida pessoal. Uma vez não calculado o impacto que uma notícia pode causar sobre uma população, os efeitos podem ser irreversíveis, ou reversíveis às custas de grandes esforços, que poderiam ser evitados ou melhor direcionados.

O senhor Artuino, durante a reunião da Colônia Cristina indagou: “O que a APA facilitaria para a captação de recursos?” A resposta foi de que a APA terá prioridade no Conselho Gestor de Mananciais e tudo que a comunidade reivindicar entrará como ação emergencial dentro do Conselho Gestor para captação de recursos.

É algo bastante razoável o pedido do senhor Pedro: “primeiro, vocês tem que achar um mercado para esse produto de orgânico, para depois solucionar o problema da agricultura”.

Da reunião de Colônia Cristina, ficou o compromisso assumido pelos técnicos da prefeitura de continuar o debate em discussões posteriores. A representante da secretaria do Meio Ambiente de Araucária resumiu bem as questões necessárias a serem debatidas com a comunidade:

... o que é que nós estamos reivindicando pra que haja essa mudança, levando em conta os dois pressupostos, me parece, mais importantes para esse zoneamento. Um, a defesa da qualidade dessa água; dois, a defesa da qualidade de vida de todos os moradores aqui (...) existem reivindicações que o Estado vai ter que responder (...) por exemplo, linhas de crédito, financiamentos para agricultura orgânica, financiamento pras pequenas propriedades com prazos longos de pagamento com juros baixos e que seja possível efetivamente fazer a sua mudança na propriedade sem com isso ter prejuízo, sem com isso ter a sua propriedade inviabilizada.

Estas reuniões posteriores com a comunidade, contudo, não foram realizadas. Segundo a técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Araucária, após o processo de consulta popular, a população se colocou contra todos os órgãos ambientais de qualquer esfera do governo, dificultando a continuidade do processo.

Durante a leitura dos registros, pôde-se vivenciar o calor do debate e, em alguns momentos, sentir o drama vivido pelos técnicos. Em determinados trechos, a tensão do momento fez com que algumas palavras saíssem mal colocadas, o que só contribuiu para alimentar a animosidade. Eis alguns exemplos:

TÉCNICO: A minha especialidade não é agrotóxico...

PARTICIPANTE: Não é agrotóxico, mas é isso que vocês tão querendo proibir...

(...)

TÉCNICO: Nós já falamos e eu vou repetir, não somos nós que vamos dizer o que deve ser plantado aqui, eu nem entendo de agricultura...

(...)

Nós viemos falar de um zoneamento que é um trabalho de arquiteto, de urbanista, de economista, de engenheiro, de agrônomo também....

Já que o zoneamento é um trabalho que, reconhecidamente, deve ser realizado por equipe interdisciplinar, o preparo e a execução das reuniões deveria ser realizado pela mesma equipe. A prática de colocar-se no lugar do outro deveria ter feito parte dos preparativos para as reuniões. Uma simulação do debate entre os próprios técnicos, com alguns se colocando no lugar dos agricultores, principalmente agrônomos que trabalham na região e conhecem a realidade local, teria levantado muitas questões cujas respostas poderiam ser preparadas com antecedência e teria previsto algumas situações constrangedoras que poderiam ser evitadas²⁸.

²⁸ Ver o item 3.3.2 *A Participação Popular como um Processo de Educação*, p. 27 do presente trabalho).

Com base nas ações desenvolvidas, pode-se inferir que houve muito empenho na fase de elaboração do diagnóstico local e pouco empenho na preparação do processo de consulta popular. Ora, se a comunidade da APA é maciçamente formada de agricultores, como pode um técnico, que se propõe a dialogar com eles, assumir diante de uma platéia de 500 agricultores que não entende de agricultura, e não tem nenhuma assessoria de um agrônomo, que de antemão deveria ter as respostas?

Um outro aspecto que contribuiu para a exaustão das reuniões e dos técnicos, foi o acúmulo de reuniões num curto espaço de tempo.

Todos os problemas que possam ter ocorrido pela falta de experiência em processos de construção participativa, são passíveis de correção e de melhoria para experiências futuras. A leitura dos transcritos envolve tanto, que se torna possível conhecer um pouco da personalidade de cada técnico que participou do processo, inclusive a ponto de ser perceptível a cadência e tonalidade da sua voz. Pôde-se, até mesmo, ao ler determinada fala, saber quem é seu autor.

As dificuldades podem ser superadas. Não o serão se não houver humildade necessária para mudar e aceitar opiniões. “O relacionamento da Administração Ambiental com o público, supõe da parte daquela uma dose de humildade e de boa vontade, pois não se trata de um contato de técnicos em nível científico” (MACHADO, 2003, p. 166). De tudo que ficou registrado das reuniões, apenas um único detalhe parece inadmissível, quando um dos técnicos, referindo-se a uma declaração de um morador local, faz a seguinte afirmação: “Se formos tratar da questão de Curitiba, eu serei mais crítico que você, pois eu tenho mais informação do que você...”

O que se quer demonstrar com tal declaração? Como se pode afirmar, num primeiro contato entre duas pessoas, que uma tem mais informação que a outra, sobre qualquer assunto? Em que se baseia tal afirmação? No nível de escolaridade ou na soberba? E mesmo que seja verdade, qual é o propósito de tal comparação de conhecimento? É a necessidade de auto-afirmação? Esta é a impressão que ecoa pelos ares... E quando uma discussão assume estes termos, não há mais necessidade de discussão pois dela não mais surtirá interação nem consenso, somente disputa.

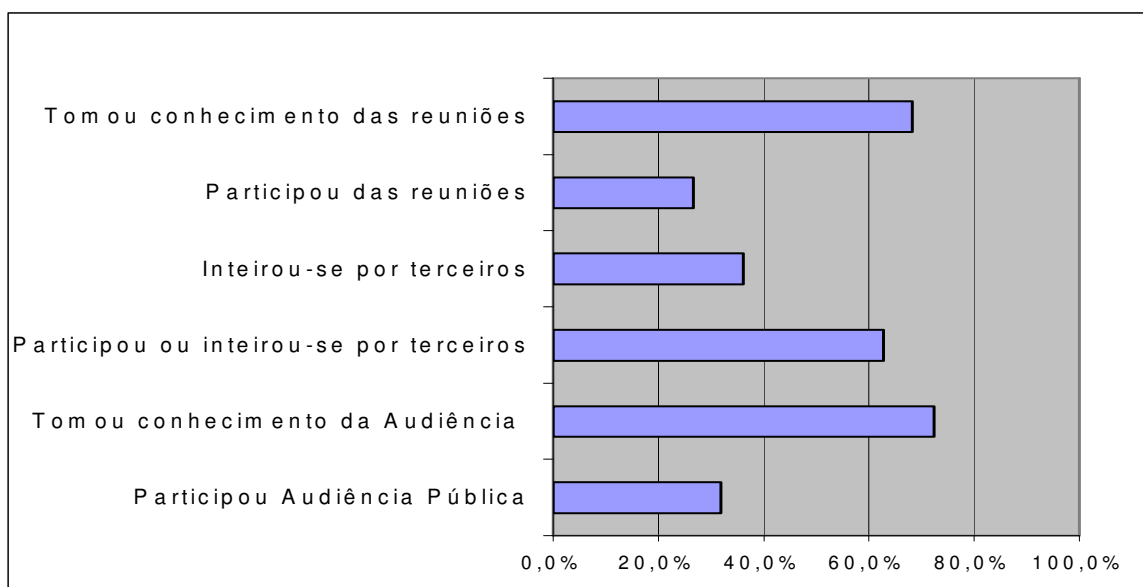
O Macrozoneamento Econômico-Ecológico da APA do Rio Verde contou com a participação popular de maneira incipiente. “A busca de um maior envolvimento da população é algo a ser trabalhado de forma ainda a ser determinada, afinal, segundo os testemunhos das próprias lideranças, a população não está habituada a participar em discussões desta natureza e a criação desse hábito demandaria um período de tempo muito maior que aquele que foi possível na elaboração do Macrozoneamento ecológico-econômico da APA do Rio Verde”. (COMEC, 2002)

5.2 DIVULGAÇÃO DAS REUNIÕES PÚBLICAS

5.2.1 Perfil Geral

O primeiro resultado a que se chegou após análise dos dados colhidos em campo é a eficácia na divulgação das reuniões de consulta pública. Na Figura 1 é apresentado o perfil geral do universo pesquisado. A divulgação atingiu 68,3% da população, e a participação em pelo menos uma das reuniões foi de 26,7%, o que representa 39% da população atingida pela divulgação.

FIGURA 1 - PERFIL GERAL DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DO MACROZONEAMENTO DA APA DO RIO VERDE



FONTE: Pesquisa de campo

Com relação à Audiência Pública, os resultados são semelhantes: 72,3% tomou conhecimento da audiência e 31,9% participou, o que representa 44,1% da população atingida pela divulgação. Isto leva a se pensar na possibilidade de uma tendência: por volta de 70% de uma população é atingida pela divulgação de um evento e aproximadamente 40% participa realmente do evento. Tal tendência, no entanto, só se comprovará de fato, se um maior número de eventos públicos for analisado em diferentes comunidades, o que não faz parte dos objetivos do presente trabalho, mas pode ficar como recomendação para futuros trabalhos.

Os meios de divulgação também devem ser levados em conta. Foram mobilizados representantes locais para auxiliar na divulgação das reuniões, além de fixação de cartazes em locais públicos como escolas e igrejas (Anexo 5) além de anúncios feitos por professores a alunos e pelo padre durante as celebrações das missas. Os veículos citados pela população encontram-se na seção 5.2.3.

5.2.2 Perfil por Colônia

A Tabela 1 mostra que todas as colônias pesquisadas tiveram representantes que souberam das reuniões. A menos expressiva foi Fazendinha, com apenas 20% dos entrevistados declarando ter tomado conhecimento das reuniões, mas estes mesmos 20% declararam ter se inteirado por terceiros sobre o que foi tratado nas reuniões. Colônia Cristina, em destaque, surpreendeu pelo alto índice de representatividade: 100% dos entrevistados participaram de pelo menos uma das reuniões. Em números absolutos este resultado também é expressivo, pois representa 9 entrevistados, sendo que o número médio por colônia foi de 6,6 entrevistas.

5.2.3 Vetores de divulgação

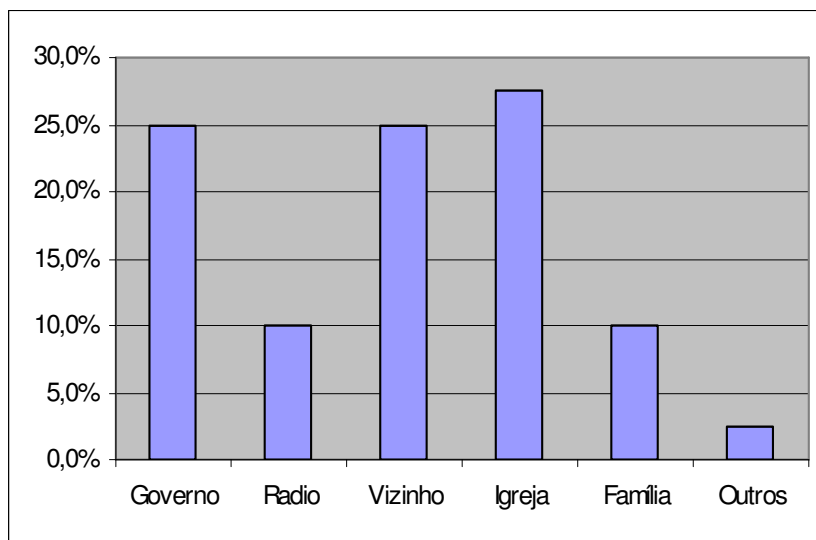
Como se observa nas Figuras 2 e 3, os vetores expressivos para a divulgação das reuniões foram igreja, vizinhos e órgãos do governo, mas para comentários posteriores à reunião, a família e os vizinhos, respectivamente, foram os veículos mais importantes. Isto mostra que, provavelmente, as pessoas preferem comentar assuntos que lhes tocam pessoalmente, com àqueles com quem desfrutam relações de confiança, intimidade e cumplicidade.

TABELA 2 - PERFIL POR COLÔNIA DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DO MACROZONEAMENTO DA APA DO RIO VERDE.

COLÔNIA	Número de questionários aplicados	Soube das reuniões	%	Participou das reuniões	%	Inteirou-se por terceiros	%	Participou ou inteirou-se por terceiros	%	Participou audiência pública	%
Timbotuva	6	4	66,7	2	33,3	0	0,0	2	33,3	0	0,0
Rebouças	9	5	55,6	1	11,1	2	22,2	3	33,3	1	11,1
Rio Verde	8	5	62,5	0	0,0	4	50,0	4	50,0	3	37,5
Cristina	9	9	100,0	9	100,0	0	0,0	9	100,0	6	66,7
Mariana	7	5	71,4	1	14,3	3	42,9	4	57,1	1	14,3
Rondinha	7	5	71,4	1	14,3	3	42,9	4	57,1	1	14,3
Fazendinha	5	1	20,0	0	0,0	1	20,0	1	20,0	1	20,0
Figueiredo	4	4	100,0	2	50,0	0	0,0	2	50,0	2	50,0
Ferraria	5	3	60,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TOTAL	60	41	68,3	16	26,7	13	21,7	29	48,4	15	25

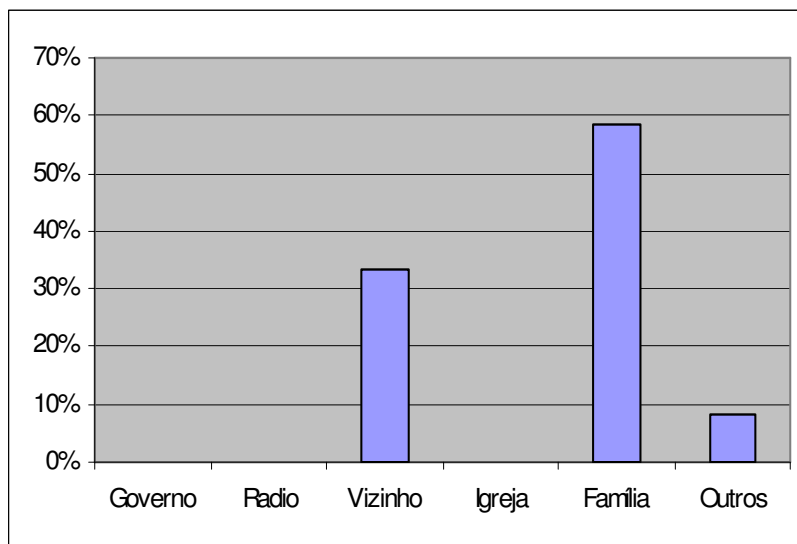
Fonte: Pesquisa de Campo

FIGURA 2 - DIVULGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES
(PRINCIPAIS VETORES)



Fonte: Pesquisa de campo

FIGURA 3 - DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS NAS
REUNIÕES, (PRINCIPAIS VETORES)



Fonte: Pesquisa de campo

5.3 EFICÁCIA DAS REUNIÕES

5.3.1 Capacidade de Informar

Segundo o relatório técnico preliminar do macrozoneamento, ao longo das reuniões buscou-se identificar quais os anseios da população residente na Área de Proteção Ambiental do Rio Verde que poderiam contribuir para o processo de elaboração do macrozoneamento. A forma empregada foi o uso de uma pesquisa estruturada onde foram relacionados diversos itens sobre os quais a população, durante as reuniões, deveria opinar. A pesquisa empregada nas reuniões encontra-se no Anexo 3. Ainda foram coletadas sugestões e questionamentos de forma oral e escrita, franqueando-se a palavra a todos os presentes.

Com o intuito de verificar a eficácia na transmissão de informações básicas à população durante as reuniões, foram feitas algumas perguntas e as respostas foram analisadas em relação a quatro grupos distintos de pessoas, conforme descritos a seguir:

Grupo 1: pessoas que participaram de alguma reunião.

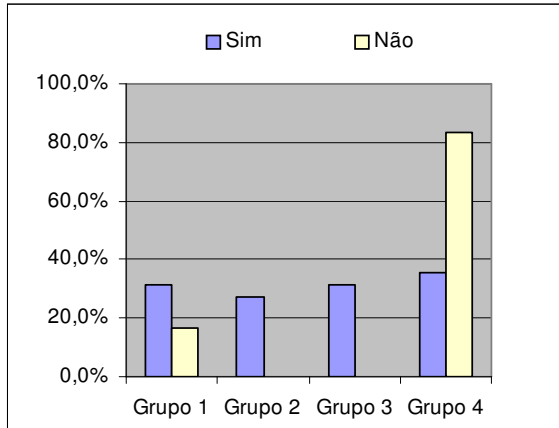
Grupo 2: pessoas que receberam informações posteriores sobre a reunião, por terceiros.

Grupo 3: pessoas que participaram da Audiência Pública.

Grupo 4: pessoas que não participaram de nenhuma reunião ou da audiência pública e também não se inteiraram por terceiros do que nelas foi tratado.

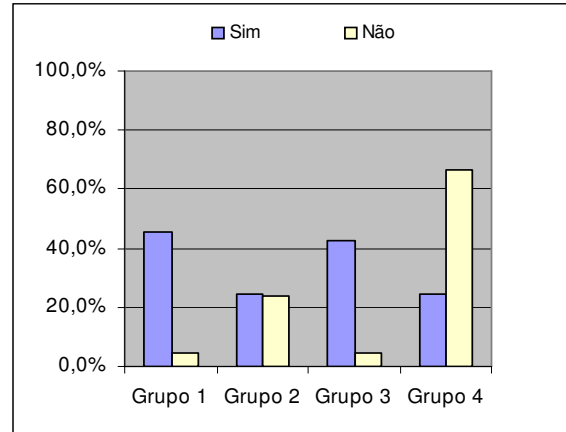
As perguntas e as respostas dos diferentes grupos estão ilustradas nas Figuras de 4 a 13. Cada figura representa o perfil dos grupos em relação às respostas, de modo que os 100% de cada resposta estão distribuídos ao longo dos grupos. Em alguns casos, no entanto, a soma dos percentuais de uma resposta pode passar de 100% pelo fato de que representantes de um grupo podem também fazer parte de outro, como é o caso das pessoas que participaram das reuniões e também da audiência pública.

FIGURA 4 - JÁ OUVIU FALAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL?



Fonte: Pesquisa de campo

FIGURA 5 - JÁ OUVIU FALAR EM APA?



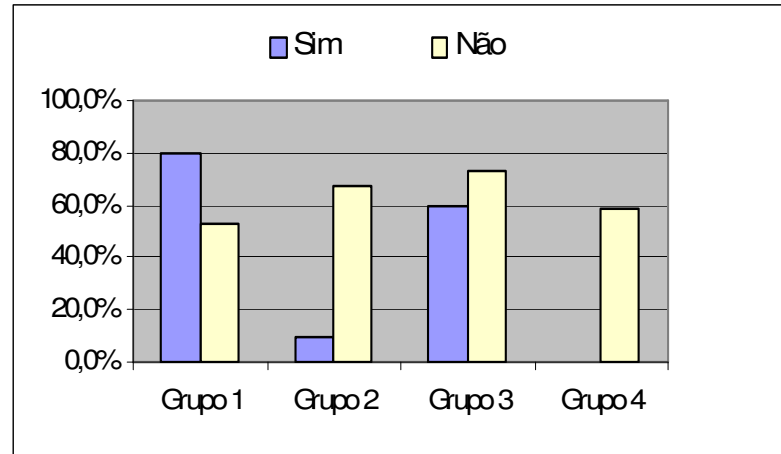
Fonte: Pesquisa de campo

As perguntas referidas nas Figuras 4 e 5 tiveram como objetivo verificar se existe o conhecimento básico do objeto-foco das reuniões, que é justamente o termo que o define. Pela Figura 4 conclui-se que as respostas positivas não se destacam em nenhum grupo, indicando que não há diferença sobre o conhecimento do termo “Área de Proteção Ambiental” entre as pessoas que participaram ou não de alguma reunião. Isto pode se justificar pelo fato de as pessoas confundirem o termo *área de proteção ambiental* com *reserva legal* ou *área de preservação permanente*, como foi constatado durante a aplicação dos questionários. No entanto, nota-se que as respostas negativas concentram-se no Grupo 4, indicando que a maioria das pessoas que desconhece o termo *área de proteção ambiental* está entre aquelas que não participou de nenhuma reunião e nem delas tomou conhecimento posterior.

Já na Figura 5 constata-se que o termo *APA* é mais conhecido entre as pessoas que participaram de alguma reunião ou da audiência pública. Este conhecimento cai à metade entre os que receberam informações por terceiros, indicando que o termo *APA* não foi reproduzido pelos informantes com a mesma ênfase das reuniões. As respostas negativas, no entanto, a exemplo da pergunta anterior, concentram-se no Grupo 4.

Pela Figura 6 observa-se que a maior incidência de respostas positivas para a questão “Você sabe o que é uma APA?” encontra-se entre os grupos que participaram

FIGURA 6: VOCÊ SABE O QUE É UMA APA?



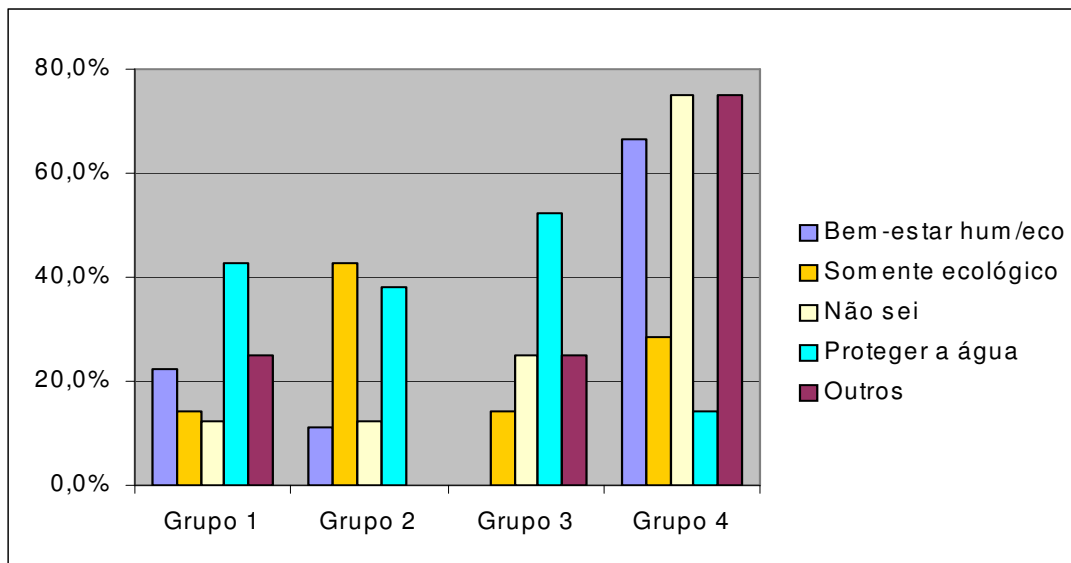
Fonte: Pesquisa de campo

de alguma reunião ou da audiência pública. Mas mesmo nestes grupos é elevado o índice de respostas negativas. Isto indica que foi explicado o que é uma APA nas reuniões, mas esta explicação não atingiu a todos de forma homogênea. Nas reuniões e na audiência pública, grande parte das pessoas entendeu e conseguiu reproduzir a informação, mas uma boa parte não conseguiu fazê-lo.

A Figura 7 diz respeito a uma questão bastante interessante: o conhecimento sobre as razões que levam à criação de uma APA. Inicialmente as alternativas de respostas foram:

- promover o bem-estar humano e ecológico (*resposta esperada*);
- promover bem-estar somente ecológico;
- outros;
- não sei.

FIGURA 7: VOCÊ SABE QUAIS AS RAZÕES QUE LEVAM À CRIAÇÃO DE UMA APA?



Fonte: Pesquisa de campo

Ressalta-se que a alternativa “*proteger a água*” não foi inicialmente colocada no questionário. Tal resposta, quando aparecia, era colocada como “*Outros*”. Mas a frequência com que foi dada justificou abrir uma alternativa separadamente para ela. Na Figura 7 observa-se que para as pessoas que participaram de alguma reunião (Grupos 1 e 3), proteger a água é a principal razão pela qual se cria uma Área de Proteção Ambiental.

Isto denota uma tendência das reuniões também detectada nos registros, de enfatizar que a APA foi criada para proteger a água da bacia do Rio Verde para abastecimento público de municípios vizinhos, especialmente Curitiba. Tal enfoque levou a interpretações distorcidas por parte da comunidade. Tais interpretações são externalizadas com comentários do tipo: “*Se a água do Rio Verde é boa, por que não podemos mais plantar usando agrotóxicos, como sempre fizemos?*” Ou, “*antes não tivéssemos cuidado de nossa propriedade e da água, assim não vinham nos incomodar agora*”.

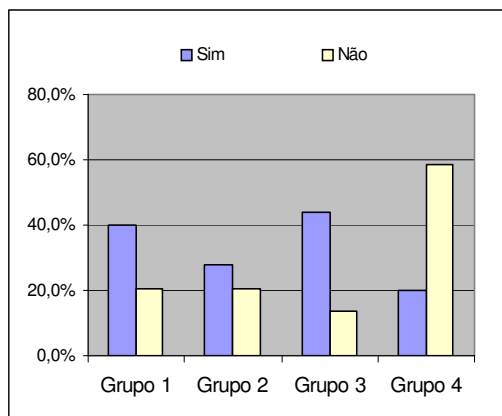
O Grupo 4, que não participou das reuniões não demonstra esta tendência, pelo contrário, com respostas bem diversificadas, a questão da água foi a menos citada,

sendo que a resposta esperada, *bem estar humano e ecológico*, é mais citada neste grupo.

O conhecimento de que moram numa área de proteção ambiental é maior entre as pessoas que participaram de pelo menos uma reunião ou da audiência pública (Grupos 1 e 3) do que para as que não participaram. Isto é evidenciado na Figura 8. Dentre as pessoas que participaram de alguma reunião, a cada três, duas responderam conhecer que mora numa área de proteção ambiental e dentre as que participaram da audiência pública, a cada quatro, três responderam afirmativamente.

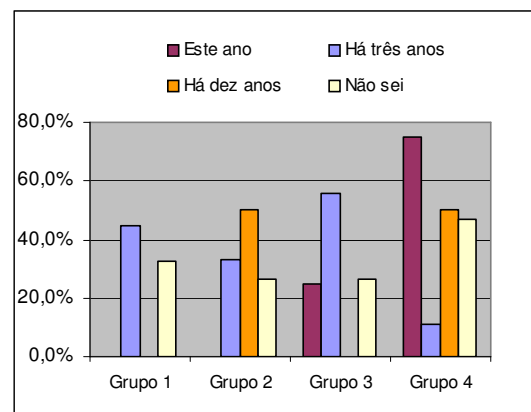
A resposta correta para a pergunta ilustrada na Figura 9, “*Você sabe quando foi criada a área de proteção ambiental do Rio Verde?*” é “*Há três anos*”. A alternativa “*Este ano*” foi incluída para captar a idéia de que as pessoas vinculem a criação da APA com a realização das reuniões. A alternativa “*Há dez anos*” foi incluída para captar a idéia de que as pessoas vinculem a criação da APA com a criação da represa da Petrobrás, criada há mais de dez anos no Rio Verde.

FIGURA 8 - VOCÊ TEM CONHECIMENTO DE QUE MORA NUMA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL?



Fonte: Pesquisa de campo

FIGURA 9 - VOCÊ SABE QUANDO FOI CRIADA A APA DO RIO VERDE?

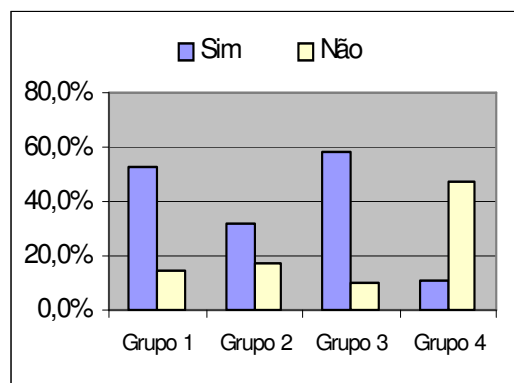


Fonte: Pesquisa de campo

Observa-se que estas confusões são muito mais freqüentes no Grupo 4, ou seja, entre as pessoas que não participaram de nenhuma reunião. Neste grupo ainda, a resposta certa, “*Há três anos*” é bem menos freqüente. Isto evidencia que as reuniões ou a audiência pública, ou ambas, foram esclarecedoras no aspecto de situar a comunidade dentro de um contexto histórico e geográfico em relação à APA.

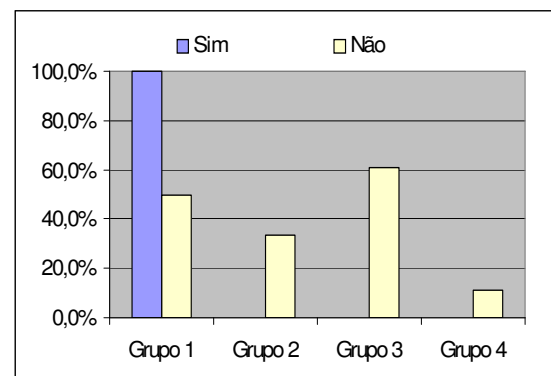
O termo “*Macrozoneamento Ecológico Econômico*” da APA do Rio Verde foi amplamente utilizado no processo de participação popular, uma vez que era o próprio objeto a ser discutido. As pessoas que participaram de alguma reunião ou da audiência pública, ou tomaram conhecimento por terceiros do assunto tratado nas reuniões declararam ter ouvido falar no termo, com uma frequência bem maior do que as que não participaram. No entanto, o conhecimento sobre o significado exato do termo, não teve esta mesma distinção. Em números absolutos, apenas uma pessoa soube responder corretamente o significado do termo “*Macrozoneamento Ecológico Econômico*” e esta única pessoa encontra-se no Grupo 1, representando 100% das respostas positivas. Nas Figuras 10 e 11 pode-se observar isto.

FIGURA 10: VOCÊ JÁ OUVIU FALAR EM MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DA APA DO RIO VERDE?



Fonte: Pesquisa de campo

FIGURA 11: VOCÊ SABE O QUE É MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DA APA DO RIO VERDE?

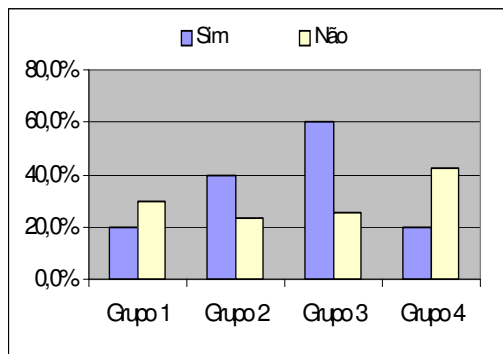


Fonte: Pesquisa de campo

O principal ponto de conflito para a implementação do Macrozoneamento da APA do Rio Verde é o impacto que possa causar para a economia da região. Os moradores estão assustados com as propostas de mudança nos padrões de produção agrícola ora vigentes e com o qual estão acostumados. É difícil para eles entender, aceitar e implementar as mudanças necessárias, sobretudo quando estas mudanças passam por adaptações de ordem econômica, exigindo investimentos que os agricultores familiares da APA visivelmente não podem fazer do próprio bolso. Sendo assim, é natural se esperar questionamentos a este respeito. Com a expectativa de captar as possíveis alternativas apresentadas a estes agricultores, foram incluídas no questionário as seguintes perguntas: “*O senhor tem conhecimento de algum recurso*

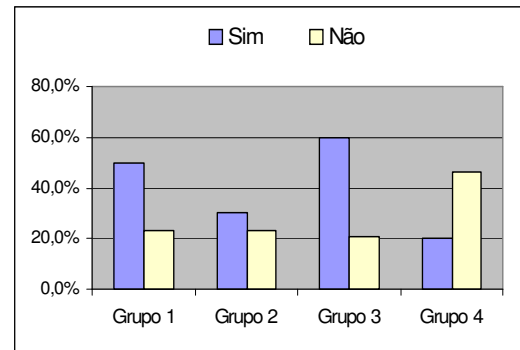
financeiro que virá ao município em função da criação da APA do Rio Verde? Você já ouviu falar em ICMS Ecológico?” (Figuras 12 e 13). As respostas chamam a atenção para a Audiência Pública. Nesta parece ter-se falado mais a respeito do que nas reuniões e nas conversas paralelas. Nas reuniões, parece ter-se falado de ICMS Ecológico, mas sem se esclarecer que é um recurso financeiro que o município receberá após implantação da APA, e que deve ser usado para cumprir os objetivos da mesma.

FIGURA 12: TEM CONHECIMENTO DE RECURSO FINANCEIRO QUE VIRÁ AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA APA?



Fonte: Pesquisa de campo

FIGURA 13: JÁ OUVIU FALAR EM ICMS ECOLÓGICO?



Fonte: Pesquisa de campo

5.3.2 CAPACIDADE DE DIALOGAR

5.3.2.1 Composição da população em relação às perguntas filtro

Como a capacidade de estabelecer e/ou participar de um diálogo pode diferir de uma pessoa para outra em função de características pessoais e sócio-econômicas (ENSINO, 1998, p. 124), nesta seção e nas que se seguem, utilizaram-se as perguntas filtro para classificar as respostas. Os filtros utilizados estão descritos na Tabela 3, na qual se verifica também o perfil geral da população em relação a estes filtros.

TABELA 3 - PERFIL GERAL DA POPULAÇÃO EM
RELAÇÃO ÀS PERGUNTAS FILTRO

Filtros	Valores em %
Escolaridade	
Ensino Médio ou Superior	17
Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries)	83
Assist. Técnica	
Recebe	13,2
Não recebe	86,8
Entidade de Classe	
Pertence	26
Não pertence	74
Fonte de Renda	
Totalmente agrícola	38,33
Parcialmente agrícola	40
Não agrícola	21,67
Gênero	
Feminino	28,3
Masculino	71,7

Fonte: Pesquisa de campo

5.3.2.2 Diálogo estabelecido com os diferentes grupos

- 62% do universo pesquisado consideraram que as reuniões não foram esclarecedoras.
- 66,7% das pessoas com primário consideraram não esclarecedoras e 33% das pessoas com nível superior consideraram não esclarecedoras. Uma indicação

de que o modo de explanação foi mais direcionado para pessoas com nível mais elevado de instrução, e/ou de que as dúvidas das pessoas menos instruídas, que são aquelas que têm sua renda advinda totalmente da produção agrícola não foram sanadas.

- O fato de receber ou não assistência técnica não mostrou distinção no grau de compreensão das pessoas.
- O fato de pertencer a uma entidade de classe mostrou uma ligeira tendência a uma melhor compreensão dos assuntos tratados na reunião. 28,6% das pessoas que pertencem à entidade de classe afirmaram que as reuniões foram esclarecedoras, enquanto que apenas 14,3% das pessoas que não pertencem afirmou ter sido esclarecido pelas reuniões. O fato de organizar-se em entidades de classe leva ao exercício de discutir, indagar, deliberar e decidir em conjunto, o que não exercita quem não se organiza.
- A fonte de renda teve grande influência sobre o fato de se sentir ou não esclarecido pelas reuniões. Observa-se na Tabela 4 que a maior parte (81,8%) da população que depende exclusivamente de sua atividade agrícola considerou a reunião não esclarecedora. Dentre os que dependem parcialmente da atividade agrícola, 50% afirmaram não ter sido esclarecido pelas reuniões e este número cai a zero, dentre aqueles que não dependem de atividade agrícola para viver. Isto pode ser explicado pelos muitos detalhes envolvidos na conversão das práticas agrícolas doravante necessárias na região. Quem não depende da atividade agrícola não se preocupa com estes detalhes, mas quem depende exclusivamente da atividade agrícola, saiu com muitas dúvidas e questionamentos, pois tais questões lhes afetam diretamente, inclusive para sobrevivência própria e da família.

TABELA 4 – OPINIÃO DOS PARTICIPANTES EM RELAÇÃO ÀS REUNIÕES EM FUNÇÃO DA FONTE DE RENDA

A reunião foi esclarecedora para o(a) senhor(a)?	Fonte de renda		
	Agrícola total	Agrícola parcial	Não agrícola
Sim	9,1%	25,0%	50,0%
Um pouco	9,1%	25,0%	50,0%
Não	81,8%	50,0%	0,0%

Fonte: Pesquisa de campo

- Do total de homens que participou das reuniões 68,8% não se sentiu esclarecido pelas reuniões e do total de mulheres 40% não se sentiu esclarecido. Isto pode denotar o maior envolvimento dos homens na economia local ou maior desconfiança e resistência a mudanças, exigindo muitos esclarecimentos e garantias para aceitar uma idéia nova.
- Com relação à área média das propriedades, os proprietários de maiores extensões sentiram-se menos esclarecidos em relação aos de menores extensões. Este fato está estreitamente ligado à fonte de renda. O tamanho médio das propriedades cujos proprietários possuem renda exclusivamente advinda da produção agrícola é de 27,77 hectares. O tamanho médio das propriedades cujos proprietários possuem renda parcialmente advinda da produção agrícola é de 7,39 hectares. O tamanho médio das propriedades cujos proprietários não possuem renda advinda da produção agrícola é de 0,135 hectare. Portanto, os proprietários das maiores extensões de terra são os que dependem totalmente da produção agrícola para sua sobrevivência e foram os que saíram das reuniões com muitas dúvidas e questionamentos não esclarecidos.

Alguns fatores que podem ter levado à dificuldade em se prestar esclarecimentos à população durante as reuniões serão, na seqüência, considerados.

A metodologia empregada para a coleta de dados em campo pela equipe técnica que elaborou o macrozoneamento considerou realizar, antes das saídas a campo, uma “palestra de sensibilização junto às lideranças da comunidade para disseminação

(externa) da pesquisa” que seria então realizada na região (Produto 1 do Relatório do Macrozoneamento). A pesquisa junto à população foi prevista para ser realizada durante 6 semanas entre os meses de abril e maio de 2002.

A palestra de sensibilização não foi realizada, mas independentemente desta palestra, nas visitas a campo para coletas de informações deveriam ter sido prestados esclarecimentos à população sobre a APA, mobilizando-a para participar das reuniões, recolhendo informações e questionamentos que poderiam ser esclarecidos ou melhor discutidos, sobretudo na presença de técnicos representantes das diferentes instituições envolvidas e responsáveis por prestar os esclarecimentos necessários. Durante as visitas a campo, falou-se superficialmente sobre o processo de macrozoneamento a ser realizado no local.

Durante a pesquisa de campo para o presente trabalho algumas pessoas disseram ter ouvido falar das reuniões e de alguns assuntos nelas tratados, mas que era a primeira vez que alguém ia à sua propriedade para conversar sobre o assunto. Isto levou à consideração de que um trabalho de tal magnitude e importância mereceria visita a cada uma das 259 propriedades rurais da APA do Rio Verde. Se isto fosse feito traria, sem dúvida, considerando as constatações feitas em campo pela presente pesquisa, um sensível ganho no quesito satisfação da população e esclarecimentos de suas dúvidas, além de propiciar subsídios valiosos para a elaboração das reuniões públicas.

Percebeu-se que os técnicos presentes às reuniões muitas vezes ficavam sem respostas que poderiam ser dadas por técnicos de outras instituições então não representadas. No Quadro 1 nota-se a ínfima representatividade institucional nas reuniões chamadas “*informais*”, em preparação para elaboração do Macrozoneamento Ecológico-Econômico da APA do Rio Verde.

Cabe aqui ressaltar as instituições diretamente envolvidas neste processo (algumas das quais fazem parte do Conselho Gestor de Mananciais – CGM) e que foram citadas nas reuniões, inclusive questionadas, mas que não se fizeram presentes para prestar esclarecimentos à população. São elas: IAP, SANEPAR e SUDERHSA (que fazem parte do CGM) além de MINEROPAR e PETROBRÁS. Ressalta-se ainda

que a EMATER esteve representada apenas na primeira reunião e que sua falta se fez sentir nas demais.

As gravações das reuniões foram todas transcritas e estão disponíveis junto aos demais materiais sobre o Macrozoneamento da APA do Rio Verde, nas bibliotecas do IAP e da COMEC. Destes transcritos observou-se que a ausência foi intencional.

QUADRO 1 – PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO PROCESSO PARTICIPATIVO COM A COMUNIDADE

Participantes	Colônia Figueiredo 14/08/2002	Colônia Timbotuva 17/08/2002	Colônia Rebouças 23/09/2002	Colônia Cristina 24/09/2002	Colônia Rondinha 25/09/2002
COMEC	4	2	2		3
Consultora	8	5	3		3
EMATER	2				
Prefeitura de Campo Largo	3	2			1
Câmara Municipal de Campo Largo					2
Prefeitura Municipal de Araucária	1				
Sociedade Civil Organizada	2	1	1		2
População residente que compareceu	39	12	42		40

FONTE: MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DA APA ESTADUAL DO RIO VERDE

Nota: Os registros da reunião em Colônia Cristina foram extraviados, contudo, nos transcritos tem-se registrado que foi a reunião que contou com o maior público, muito maior do que o previsto (aprox. 500 pessoas)

A reunião com as instituições ocorreu em 30/08/02, mas na ata da reunião não há assinatura de nenhum representante da comunidade local, ou seja, as instituições

nunca se reuniram com a comunidade. Esta foi uma falha do processo de participação popular. Não levar representantes capazes de esclarecer a população é uma falha quase tão grande quanto não fazer a reunião, isto porque informar mal é pior do que não informar. Todo esforço e tempo despendido para realizar e registrar as reuniões não foi devidamente compensado por causa desta falha, que se repetiu reunião após reunião, pois a falta da representação institucional se fez sentir desde a primeira reunião. Este problema poderia ter sido sanado nas demais reuniões. Se as dúvidas foram encaminhadas aos órgãos competentes, provavelmente as respostas não retornaram a população, visto que na época da realização da pesquisa para o presente trabalho, um ano após as reuniões públicas e imediatamente após à Audiência Pública, as dúvidas continuavam na mente das pessoas.

Segundo informações dos técnicos da COMEC, os representantes das instituições envolvidas, que participavam das reuniões internas feitas pela COMEC durante esse processo, foram chamados a participar das reuniões públicas, mas não compareceram. Apesar de terem ou não sido convocados para as reuniões, a omissão institucional demonstra falta de consideração pelo processo de participação popular e guarda íntima relação com a pouca satisfação popular durante as reuniões. O Decreto 2375/00, que institui a APA do Rio Verde, é bastante claro ao especificar as instituições responsáveis por sua supervisão, administração e fiscalização:

Art. 11 - A APA do Rio Verde será supervisionada, administrada e fiscalizada pelo Instituto Ambiental do Paraná, com a colaboração da Prefeitura Municipal de Araucária, Prefeitura Municipal de Campo Largo, Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, Batalhão de Polícia Florestal da Polícia Militar do Paraná - BPFlo, Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, Departamento de Estradas de Rodagem - DER-PR, Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Petróleo Brasileiro SA. - PETROBRÁS e demais órgãos e entidades afins, quando solicitados.

Como poderão tais instituições desenvolver a contento seus papéis se estão meramente envolvidas e não comprometidas com a questão? Os fatos comprovados através das pesquisas deste estudo devem sugerir às instituições reavaliar seu papel junto à população a quem servem. Isto põe em questionamento a afirmação colocada logo na apresentação do relatório preliminar do Macrozoneamento: “o

desenvolvimento deste processo, tendo sido resultado da participação de diversos agentes (Poder Público e sociedade civil organizada) e tendo recebido a colaboração ativa da população residente na área e diretamente afetada, garante a sua legitimidade e amplia a possibilidade de que o resultado, materializado por um novo instrumento jurídico (a diretriz para uso do solo), seja efetivamente “adotado” pela comunidade local”. (Macrozoneamento Ecológico-Econômico da APA do Rio Verde, Produto 1, p.1).

Evidencia-se, portanto, a necessidade premente de mudança em algumas instituições que, seja pelos motivos que forem, estão deixando de cumprir papel importante que lhes cabe, principalmente num momento tão delicado da história da humanidade, um gargalo de fato, que é a fragilidade dos recursos ambientais diante da pressão que lhes é imposta pela sociedade como presentemente constituída. LOUREIRO (2002, p. 117) se manifesta a respeito, falando em relação ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP):

Todavia, deve-se levar em conta questão crucial para a consolidação desta mudança institucional: é necessário aumentar e capacitar o corpo de profissionais e principalmente oferecer-lhes condições objetivas de trabalho.

Não se entrará na discussão de aspectos tais como injustiça salarial e baixo nível de condições de trabalho, mas em aspectos tão importantes quanto o da capacitação profissional para atuação em gestão das unidades de conservação e manutenção da biodiversidade.

Ao longo do tempo houve esforços para a formação dos profissionais neste campo, mas algumas das dificuldades são incompreensíveis, como a edição do Decreto Estadual nº 3.471, de 30 de janeiro de 2001, que na prática, dificulta o servidor público de buscar capacitação, pela via institucional, ainda mais quando sua interpretação é levada, via de regra, de forma excessivamente pragmática, como é o caso do Instituto Ambiental do Paraná.

Observa-se que além dos problemas da capacitação profissional, frisados por LOUREIRO (*ibidem*) existem ainda o número insuficiente de profissionais, obrigando a sobrecarga de responsabilidades, falta de condições objetivas de trabalho e, aliado a tudo isso, a injustiça salarial. Apesar de ser uma descrição do quadro institucional do IAP, deve refletir também as demais instituições estaduais ligadas ao meio ambiente, agricultura e saneamento.

Não obstante deve ser ressaltado que a omissão de órgãos oficiais em reuniões com a população sobre assuntos que são diretamente de sua alçada e as inevitáveis conseqüências de tais omissões são lamentáveis.

5.4 OPINIÕES DA POPULAÇÃO

Nesta seção procurou-se demonstrar algumas opiniões colhidas junto à população sobre questões relacionadas com a APA e com o processo de participação popular.

5.4.1 Motivos que Levaram as Pessoas a Participar da Audiência Pública

TABELA 5 – MOTIVOS QUE LEVARAM AS PESSOAS A PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CATEGORIAS		Para ficar por dentro	Para ser esclarecido	Para se defender	Para impedir a criação da APA	Para emitir opinião	Por indicação de alguém
		<i>Número de respostas por categoria em porcentagem</i>					
Escolaridade	Ensino Superior	0	5,6	5,6	0	5,6	0
	Ensino fundamental (1 a 8ª séries)	44,4	22,2	5,6	5,6	0	5,6
Assist. Técnica	Recebe	6,3	6,3	6,3	0	6,3	0
	Não Recebe	37,5	18,8	6,3	6,3	0	6,3
Entidade de Classe	Pertence	13,3	13,3	13,3	0	0	0
	Não pertence	26,7	13,3	0	6,7	6,7	6,7
Fonte de Renda	Totalmente agrícola	33,3	22,2	5,6	5,6	0	5,6
	Parcialmente agrícola	11,1	5,6	5,6	0	5,6	0
	Não agrícola	0	0	0	0	0	0
Gênero	Masculino	44	27,8	5,6	5,6	0	5,6
	Feminino	0	0	5,6	0	5,6	0
Geral		44,4	27,8	11,1	5,6	5,6	5,6

Fonte: Pesquisa de campo

Pela Tabela 5 se percebe que:

- a tendência geral da população ao comparecer a audiência pública foi, na sua maior parte (44%) para ficar por dentro do que estava acontecendo;

- uma boa parte (27,8%) foi por que desejava maiores esclarecimentos; cabe aqui uma justificativa de que esta resposta é diferente da anterior, pelo seguinte: admitiu-se que quem foi para ficar por dentro do que estava acontecendo não possuía informações prévias sobre o assunto e quem foi para ser esclarecido, já tinha recebido informações prévias as quais precisavam ser melhor esclarecidas; esse posicionamento ficou muito claro no decorrer da aplicação dos questionários, tanto que se abriu ambas as alternativas mediante as respostas colhidas;
- uma parte menor, porém relevante de pessoas (11,1%) foi para defender-se ou defender seus direitos;
- uma pequena parte (5,6%) foi para tentar impedir a criação da APA;
- para emitir sua opinião, foi outra pequena parte (5,6%);
- e foi por ter sido instigado por alguém, no caso, pelo sindicato - 5,6%.

Segue esta mesma tendência geral o seguinte grupo de pessoas (perfil 1, hachurado na Tabela 5), que representa a maioria:

- Com ensino básico fundamental (entre 1ª e 8ª séries do antigo 1º Grau);
- Que não recebem assistência técnica;
- Que não pertencem a entidades de classe;
- Que possuem renda totalmente proveniente de produção agrícola;
- Sexo masculino.

No grupo oposto (perfil 2, em branco na Tabela 5) as respostas não seguem uma tendência única, no entanto, todas são diferentes da tendência do grupo anterior e da população como um todo. Dignos de nota, neste grupo, são os seguintes pontos:

- Nenhuma pessoa cuja renda independe da produção agrícola respondeu a pergunta, significando que nenhuma compareceu a audiência pública. Isto demonstra seu pequeno grau de comprometimento com a questão da APA uma vez que sua renda não provém de sua propriedade, inserida na APA.
- Dentre as pessoas que responderam ter ido à audiência pública para emitir sua opinião, todas possuem nível superior de escolaridade, demonstrando que pessoas com baixo nível de escolaridade estão pouco ou nada acostumadas a

falar em tais eventos de participação popular e menos acostumadas ainda, a serem ouvidas. Elas acreditam (porque fizeram-nas acreditar) que não podem acrescentar ou trocar idéias ou sequer serem ouvidas ao falar.

Tal posicionamento denota a cultura a qual estamos acostumados, de receber imposições sem questioná-las, e de ser participados de decisões já tomadas por alguns, aos quais julga-se saberem mais e por tanto aos quais não se tem nada a dizer ou questionar. Denota, ainda, um outro lado do mesmo problema, tão deprimente quanto o anterior, de que a opinião e vontade públicas se manifestam somente através do voto e que, ao votar, a sociedade está transferindo a outrem sua responsabilidade pelas decisões tomadas, sem precisar se comprometer com argumentos, sejam eles da ordem que forem, para defender a verdade e a justiça.

A transferência de responsabilidade é uma ingrata herança do regime ditatorial ao qual os brasileiros se sujeitaram e acostumaram durante longos anos e do qual, para desvencilharem-se, precisam ter paciência e perseverança. Nesse sentido, toda tentativa de promover eventos de participação popular, seja por força da lei (como foi o caso da audiência pública) ou por iniciativas próprias (como foi o caso das reuniões) são louváveis. Sem iniciativas deste porte, este trabalho e inúmeros outros não poderiam ser feitos.

As críticas aqui levantadas têm a exclusiva intenção de apontar um caminho mais profícuo a este que já começou a ser trilhado, de educar e exercitar o povo brasileiro a deixar de ser apenas componente para ser participante de uma comunidade e os órgãos governamentais a dirigirem adequadamente este processo.

5.4.2 Expectativas Atendidas Pela Audiência Pública

Das 60 pessoas entrevistadas, 15 participaram da audiência pública e destas, 14 consideraram que a audiência não atendeu suas expectativas. Do perfil exposto na Tabela 6 extraímos algumas conclusões:

TABELA 6 - PERFIL DAS PESSOAS CUJAS EXPECTATIVAS NÃO FORAM ATENDIDAS PELA AUDIÊNCIA PÚBLICA (%)

Escolaridade	Ensino Médio ou Superior	0
	Ensino fundamental (1 a 8ª séries)	100
Assist. Técnica	Recebe	19
	Não Recebe	81
Entidade de Classe	Pertence	36,4
	Não pertence	63,6
Fonte de Renda	Totalmente agrícola	91,7
	Parcialmente agrícola	8,3
	Não agrícola	0
TOTAL		80

Fonte: Pesquisa de campo

- O perfil da maior parte das pessoas que participou da audiência pública está exposto no Tabela 6 visto que nela estão representados 80% dos participantes, que são justamente aqueles que saíram com suas expectativas frustradas da audiência.
- O perfil desta população é o de pessoas com baixa escolaridade, que não recebe assistência técnica e que não pertence a nenhuma entidade de classe e que possui renda exclusivamente agrícola. Note-se que este é também o perfil geral da população entrevistada.
- O perfil geral da população da APA do Rio Verde foi bem representado na Audiência Pública e este teve suas expectativas frustradas ao participar de tal Audiência.
- As preocupações do segmento hachurado na Tabela 6 são de ordem econômica, uma vez que sua renda provém integralmente de produção agrícola e foram para a audiência para ficarem por dentro ou serem mais esclarecidos a respeito da questão econômica, conforme Tabela 5.
- As preocupações deste grupo não foram satisfatoriamente abordadas e suas dúvidas suficientemente esclarecidas na Audiência Pública. Apontam-se duas

possíveis razões para isso: as preocupações deste segmento não foram devidamente consideradas na elaboração da audiência e na explanação ao público ou o foram, mas numa linguagem inacessível para quem não está acostumado com tais eventos, uma vez que não participa de entidades de classe, não troca idéias com profissionais, possui baixa escolaridade, em geral há muitos anos sem estudar.

No questionário, além de se perguntar se a audiência pública atendeu as expectativas, perguntou-se também o porquê de uma resposta positiva ou negativa. Das 15 pessoas que participaram da audiência pública, uma se omitiu e outra não pôde opinar por ter chegado no fim da reunião. Apenas uma respondeu ter atendido suas expectativas com a seguinte justificativa: “*deixaram a palavra livre, isto eu não imaginava!*” (Entrevista nº 6) Só o fato de terem deixado a palavra livre, para esta pessoa, foi motivo de surpresa e satisfação. Para os demais, 12 pessoas, a audiência pública não atendeu as suas expectativas, e as justificativas foram as seguintes:

- 9 justificaram que não foram dadas as respostas;
- 2 justificaram que nada foi esclarecido.
- 1 justificou que “*eles só apresentaram o lado deles, o do agricultor não*” (Entrevista 9).

5.4.3 Posicionamento dos Moradores em Relação à APA

“*Você é contra ou a favor da APA?*” A princípio, esta questão foi formulada com o intuito de captar uma posição predominantemente positiva ou negativa na população local em relação a APA. À medida que os questionários foram sendo aplicados, no entanto, as respostas eram, muitas vezes, iniciadas por “*DEPENDE*”, e acompanhadas de algumas condições das quais dependia o posicionamento da pessoa questionada. Este tipo de resposta chegou a empatar com as respostas “*A FAVOR*” (33%), na população como um todo. Apenas uma pequena minoria do universo pesquisado (24%) tem uma posição definidamente contrária à criação da APA. E um

número ainda menor (10%) não soube responder à questão, alguns por desconhecerem o assunto e outros, ao contrário, bem inteirados e críticos a respeito, não responderam por não se acharem suficientemente informados para emitir opinião.

Dividindo-se em categorias, chamam a atenção àquelas que estão hachuradas no Tabela 7. São as únicas categorias cuja opinião a favor é menor ou igual à opinião contra e também por apresentarem os três índices mais elevados de respostas “*DEPENDE*”. São as pessoas que recebem assistência técnica, pertencem a alguma entidade de classe e possuem renda totalmente advinda da produção agrícola. São, portanto, pessoas comprometidas com a questão econômica local e mais “*politizadas*” por pertencerem a entidades de classe e receberem assistência técnica, portanto mais habituadas a discutir e trocar idéias. As restrições colocadas por estas pessoas geralmente foram no sentido de que são a favor de proteger o meio ambiente, mas sem onerar os agricultores.

TABELA 7 – POSICIONAMENTO DOS MORADORES EM RELAÇÃO A APA

	<i>CATEGORIAS</i>	<i>A FAVOR</i>	<i>CONTRA</i>	<i>DEPENDE</i>	<i>NÃO SEI</i>
Escolaridade	Ensino Médio ou Superior	50%	13%	38%	0%
	Ensino fundamental (1 a 8ª séries)	29%	26%	33%	12%
Assist. Técnica	Recebe	14%	29%	43%	14%
	Não Recebe	33%	26%	31%	10%
Entidade de Classe	Pertence	27%	27%	45%	0%
	Não pertence	36%	21%	27%	15%
Fonte de Renda	Totalmente agrícola	11%	32%	47%	11%
	Parcialmente agrícola	40%	30%	25%	5%
	Não agrícola	58%	0%	25%	17%
Gênero	Masculino	30%	28%	35%	8%
	Feminino	45%	9%	27%	18%
GERAL		33%	24%	33%	10%

Fonte: Pesquisa de campo

Outras opiniões que se destacaram foram:

- “*Tem que saber como funciona, tem que ter as normas para trabalhar. Tem que proteger (o meio ambiente), mas proteger o pão*”. (Questionário 5)

- “*Quem tá poluindo os rios é o pessoal da cidade, tem que mudar a turma na cidade*” (Questionário 20)
- “*Se proibirem os agrotóxicos para todos (todos os agricultores de qualquer lugar, ou seja, se proibirem a utilização dos agrotóxicos em qualquer circunstância) somos a favor, se não, somos contra*”. (Questionário 24)
- “*Se for para que as coisas venham a melhorar, ok. Em primeiro lugar a qualidade de vida*” (Questionário 64).
- (Concordo com a) *preservação mas não com a proibição; (acredito que deve haver) conscientização (do) trabalho e ter respostas para as dúvidas.* (Questionário 53).

O Questionário 53 foi aplicado a uma jovem senhora que cuida da propriedade junto com a sogra e o marido. Ela faz faculdade na área de educação e também é professora numa escola local. O marido também possui outro trabalho, além do agrícola. Eles cultivam pêssegos e, ao mostrar seu pomar deixou claro que suas preocupações são reais. Manifestou muito interesse em sanar suas dúvidas sobre como combater algumas doenças dos pessegueiros e também demonstrou sua conscientização, pois usa um método natural para combater as pragas, que consiste numa solução adocicada colocada dentro de uma garrafa plástica pendurada nas árvores, a qual atrai as moscas que morrem por afogamento (ver Anexo 2).

Esse e outros exemplos demonstram que as pessoas estão com boa vontade para cooperar com a preservação ambiental e com sua própria qualidade de vida. No entanto, a própria palavra *cooperar* nos traz a idéia de que *a operação tem que ser mútua*, ou seja, tem que haver contrapartida por parte do governo e do restante da população não envolvida diretamente com a APA, mas envolvida, em muito, indiretamente. Isto porque a APA do Rio Verde é um manancial de abastecimento público para os municípios vizinhos, em especialmente a capital Curitiba.

As pessoas justificaram sua resposta favorável geralmente alegando serem a favor de proteger a natureza e principalmente contra o desmatamento. No entanto, merecem destaque duas respostas:

- “*Não adianta dizer não, somos todas escravos hoje em dia*”.(Questionário 16).

- *“Estou esperando idéias para (que minha propriedade seja) produtiva, para proteger, mas produzir. Achar um jeito de fazer ecologicamente”*.(Questionário 23)

A primeira justificativa é de um senhor aposentado, com baixa escolaridade e que soube do processo de participação popular para esclarecimentos sobre a APA do Rio Verde, mas dele não participou. Justificou sua omissão com a frase: *“Não quero ser feito de palhaço”*. Também se justificou por não ter buscado informações com vizinhos, amigos ou parentes: *“Não quero saber, pois eu não posso fazer nada”*. Nota-se, porém, que este mesmo posicionamento cético vem de uma pessoa que concorda que os agrotóxicos afetam sua qualidade de vida de diversas maneiras, que acha que a agricultura orgânica pode aumentar em muito sua renda e que o turismo rural pode ser uma alternativa, mesmo que pequena para melhorar a renda. Quantas pessoas mais pode haver assim, inclinadas a experimentar mudanças, mas que precisam ser conquistadas, para adquirirem confiança no processo?

A segunda resposta é de um senhor que comprou a propriedade há cerca de um ano. É contador em Curitiba, seus filhos cursam universidade e tem a propriedade para lazer, mas não esconde sua vontade de investir de maneira ecologicamente correta para obter muito lucro. Ele não estava sabendo nada a respeito do processo de participação popular no macrozoneamento da APA do Rio Verde, mas demonstrou-se totalmente favorável a iniciativas que venham a contribuir com o desenvolvimento ecologicamente correto da região. Aguarda ansiosamente boas idéias que possam ser colocadas em prática num curto espaço de tempo.

Dentre as pessoas que são contra, as justificativas, na sua maior parte, **giram** em torno das restrições ao plantio, mas também reivindicando que a região já é bastante preservada e que se a qualidade da água é boa, para que alterar o sistema de produção agrícola? A resposta do Sr. José (Questionário 13) merece destaque:

“Me sinto lesado por não poder usar adubo químico nem uréia, mas o que a gente vai fazer? O governo manda, é lei. Agora se vão dar alguma indenização...”.

O Sr. José é uma pessoa que sabe dos problemas causados por agrotóxicos, já experimentou plantar orgânicos, mas enfrentou dificuldades para colocar no mercado.

A pessoa que comprava também produzia e com o tempo começou a rejeitar a produção do Sr. José que acabou por ter muito prejuízo com os orgânicos. Mais um exemplo de pessoa de boa vontade, no entanto, decepcionada e desconfiada com o processo.

5.4.4 Alternativas Econômicas

Esta última etapa da análise, diz respeito às expectativas e opiniões em relação às alternativas econômicas para a região da APA do Rio Verde. Foram envolvidas nesta etapa basicamente três questões:

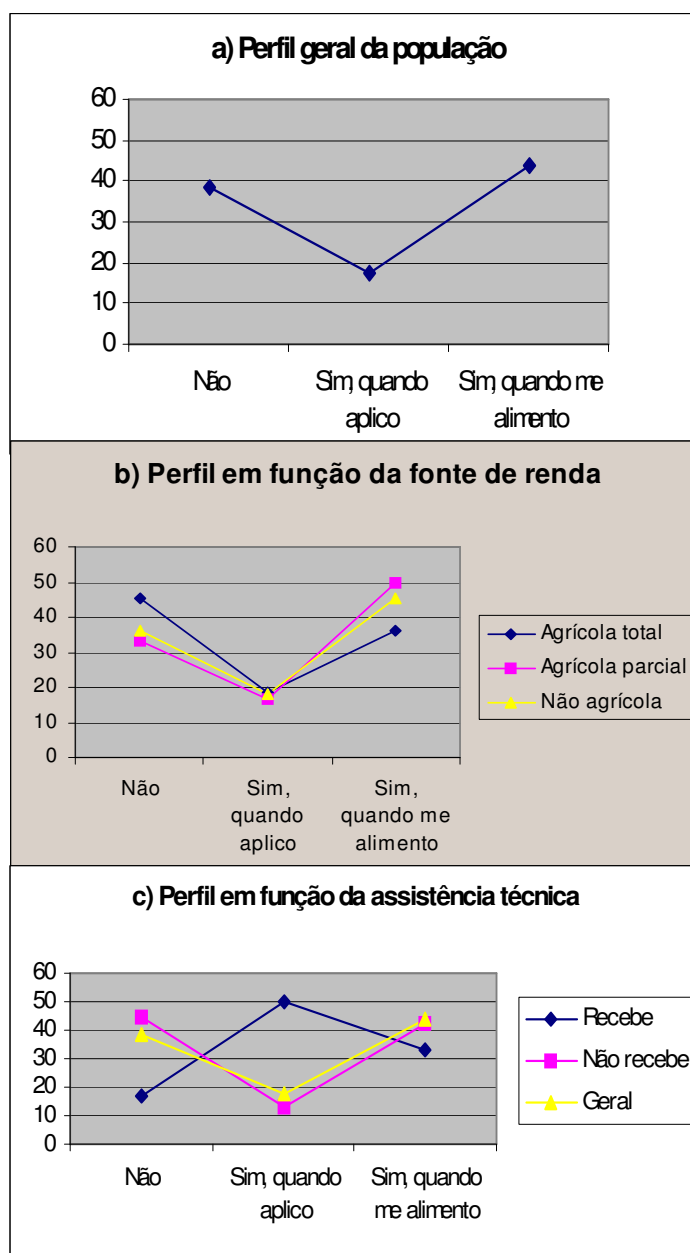
- *Os agrotóxicos afetam sua qualidade de vida e sua saúde? De que maneira?*
- *A agricultura orgânica pode aumentar sua renda?*
- *O turismo rural pode ser uma alternativa para aumentar sua renda?*

Estas questões fizeram parte do questionário de avaliação das reuniões públicas, no entanto, as alternativas de respostas no questionário deste trabalho foram alteradas, com o intuito de tornar as respostas mais objetivas (Anexo 3).

Em relação à primeira questão, *os agrotóxicos afetam sua qualidade de vida e sua saúde? De que maneira?* Os perfis que se destacaram estão ilustrados na Figura 14.

No geral as pessoas têm uma tendência a julgar que são mais afetadas pelos agrotóxicos ao se alimentarem do que ao aplicarem os produtos na lavoura. Isso independe do exercício da atividade agrícola, pois como está ilustrado na Figura 14c o perfil em função da fonte de renda segue a mesma tendência. Não foi ilustrado aqui, mas a opinião das categorias escolaridade, entidade de classe e gênero apresentam curva semelhante. A única categoria que diferiu satisfatoriamente foi a dos produtores que recebem assistência técnica (Figura 14c). A grande maioria destes produtores tem conhecimento dos agravos que podem causar à sua saúde ao aplicarem agrotóxicos na lavoura. Evidencia-se o fato de que receber assistência técnica causa um diferencial positivo nesta percepção.

FIGURA 14 - OS AGROTÓXICOS AFETAM SUA QUALIDADE DE VIDA E SUA SAÚDE?



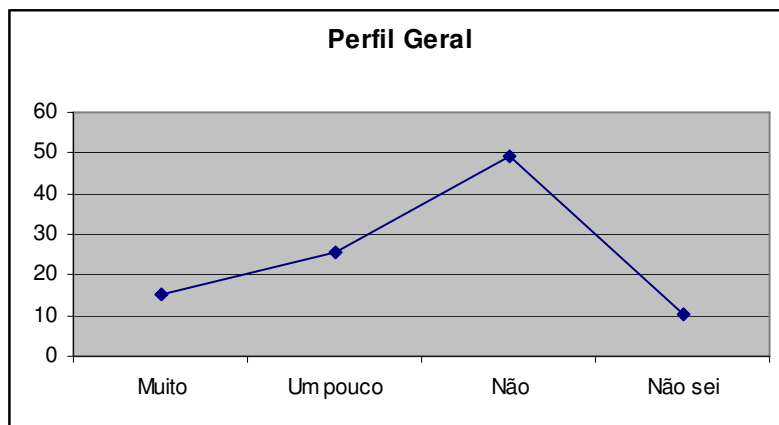
Fonte: Pesquisa de campo

Eis um exemplo de interação profícua entre os técnicos de nível superior e os produtores. Um ponto a ser ressaltado aqui é que os engenheiros agrônomos e florestais foram muito pouco utilizados no processo de participação popular da APA do Rio Verde, até onde este estudo o acompanhou. Isto é significativo porque estes, entre outros profissionais das áreas de humanas e agrárias, são os profissionais mais

hábeis para conversar com o homem do campo, entender sua realidade social e econômica e propor soluções simples e viáveis.

Quanto à questão da agricultura orgânica, se ela pode ou não aumentar a renda do produtor rural da APA, todas as opiniões seguem o perfil geral da população, ilustrado na Figura 15.

FIGURA 15 - A AGRICULTURA ORGÂNICA PODE AUMENTAR SUA RENDA?



Fonte: Pesquisa de campo

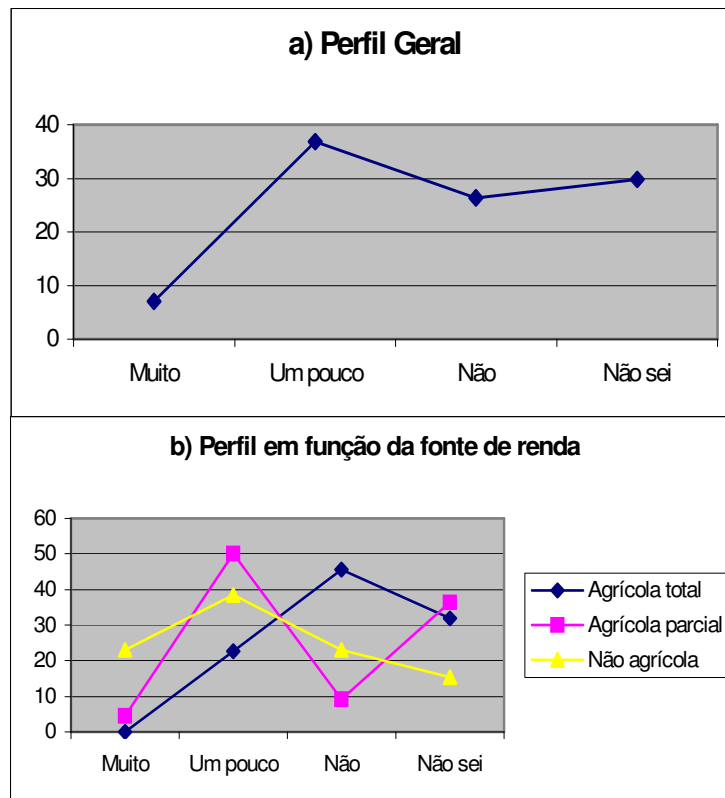
Nenhuma categoria diferenciou sua opinião deste perfil, indicando que há baixa propensão à produção de orgânicos na APA. Existe um diminuto número de produtores que já produzem e comercializam orgânicos na região e que estão muito satisfeitos com o resultado econômico desta prática. Eles comercializam sua produção aos sábados na feira de Campo Largo, e já têm freguesia certa. No entanto, como alguns mesmos comentaram, se a oferta de orgânicos crescer muito, não haverá demanda suficiente e o preço tenderá a cair, desestimulando a produção, como aconteceu com o Sr. José anteriormente citado.

Na reunião da Colônia Cristina, foi levantada a seguinte pergunta: *“Vocês têm alguma idéia de algum mercado para colocar todos esses produtos orgânicos?”* A resposta foi no sentido de que os moradores da APA devem se unir e reunir para estabelecer programas de educação ambiental para criar mercados consumidores. Nos itens 8 e 9 das recomendações, aponta-se alguns possíveis mercados, criados pelo

próprio governo, além do que, os programas de educação ambiental para incentivo de consumo de alimentos orgânicos deve ser iniciativa do governo.

Em relação ao turismo rural, se este pode ou não ser uma alternativa para aumentar a renda para os moradores da APA, os perfis em destaque são ilustrados na Figura 16.

FIGURA 16 - O TURISMO RURAL PODE SER UMA ALTERNATIVA PARA AUMENTAR SUA RENDA?



Fonte: Pesquisa de campo

Percebe-se que a tendência geral é acreditar que se pode aumentar um pouco a renda com turismo rural e que esta tendência se ratifica entre as pessoas que possuem renda parcialmente agrícola ou não agrícola. São em geral aposentados que tem mais tempo para se dedicar a outras atividades, ou pessoas que possuem renda externa advinda de outros membros da família que trabalham fora ou pessoas que possuem a propriedade para lazer. As pessoas que tem renda exclusivamente agrícola, na sua grande maioria, não acreditam que o turismo rural possa aumentar sua renda. Eles

acreditam que precisariam de altos investimentos de tempo e dinheiro, do qual não dispõem.

Em outros lugares, onde a prefeitura mostra-se comprometida em aplicar recursos advindo do ICMS Ecológico na unidade de conservação, têm havido grande satisfação por parte da população.

Em relação às alternativas de renda, as comunidades dos faxinais estão satisfeitas com as ações programadas pela prefeitura para elas neste ano. (...) O projeto Geração de Renda visa criar formas de a comunidade melhorar a produção econômica local e sustentar-se neste sistema. (...) O turismo ecológico e cultural é outro aspecto relevante, com a festa “ecofaxinal” que será promovida todos os anos, segundo o prefeito. (LOUREIRO, 2002, p.139).

Isto demonstra que todas as preocupações manifestadas pela população no que diz respeito à manutenção de sua renda são perfeitamente normais e que se deve apresentar perspectivas concretas para haver colaboração por parte dos moradores.

6 CONCLUSÃO

As reuniões do processo de participação popular para o Macrozonamento da Área de Proteção Ambiental do Rio Verde foram efetivas para informar aspectos contextuais, mas deficientes em elucidar termos técnicos e para dialogar com a população local sobre pontos polêmicos ou conflitantes.

A conclusão está dividida em três partes. A primeira diz respeito à informação passada à comunidade local pelo processo de participação popular para implantação do Macrozoneamento Ecológico Econômico da APA do Rio Verde. A segunda está relacionada ao diálogo estabelecido junto à comunidade e suas opiniões sobre o processo de participação popular. A terceira parte diz respeito às opiniões sobre as alternativas econômicas para a região, em função da APA, uma vez que todo processo de participação em nenhum momento previu a não criação da APA e que sua existência é um fato a ser aceito por todos, independente de sua participação e opiniões.

1ª Parte – Informação

1. Com relação à divulgação das reuniões e audiência públicas, 70% da população foi atingida pela divulgação e aproximadamente 40% participou realmente do evento.
2. Os vetores expressivos para a divulgação da realização das reuniões foram igreja, vizinhos e órgãos do governo, mas para comentários posteriores à reunião, a família e os vizinhos, respectivamente, foram os veículos mais importantes.
3. Não há diferença sobre o conhecimento do termo “Área de Proteção Ambiental” entre as pessoas que participaram ou não de alguma reunião. Já o termo *APA* é mais conhecido entre as pessoas que participaram de alguma reunião ou da audiência pública. Este conhecimento cai à metade entre os que receberam informações por terceiros, indicando que o termo *APA* não foi reproduzido por terceiros com a mesma ênfase dada nas reuniões.

4. As reuniões esclareceram o que é uma APA, mas a explicação não atingiu a todos de forma homogênea. A totalidade das pessoas que demonstraram saber o que é uma APA, está entre aquelas que participaram das reuniões ou da Audiência Pública ou inteiraram-se por terceiros sobre as reuniões, mas neste mesmo grupo de pessoas há uma grande parte que não conseguiu reproduzir o conceito ou idéia do que vem a ser uma APA.
5. As reuniões enfatizaram a necessidade da criação da APA em função da proteção das águas para abastecimento público de municípios vizinhos, induzindo a população a crer ser esse o único objetivo da criação da APA. Outros objetivos foram menos enfocados ou omitidos. As pessoas que citaram outros objetivos, que envolvem o bem estar humano e ecológico da região encontram-se, em sua grande maioria, entre aquelas que não participaram de nenhuma reunião.
6. As reuniões ou a audiência pública, ou ambas, foram esclarecedoras no aspecto de situar a comunidade dentro de um contexto histórico e geográfico em relação à APA. As pessoas que participaram de tais reuniões, visivelmente em oposição àquelas que não participaram, sabem que moram em uma área de proteção ambiental e que esta foi criada no ano de 2000.
7. O termo “*Macrozoneamento Ecológico Econômico da APA do Rio Verde*” foi amplamente utilizado no processo de participação popular, uma vez que era o próprio objeto a ser discutido. As pessoas que participaram de alguma reunião ou da audiência pública, ou tomaram conhecimento por terceiros do assunto tratado nas reuniões declararam ter ouvido falar no termo, com uma frequência bem maior do que as que não participaram. No entanto, o conhecimento sobre o significado exato do termo, não teve esta mesma distinção.
8. Com relação ao conhecimento de algum recurso financeiro que virá ao município em função da criação da APA do Rio Verde e também com relação ao conhecimento sobre ICMS Ecológico as respostas chamam a

atenção para a Audiência Pública. Nesta parece ter-se falado mais a respeito do que nas reuniões e nas conversas paralelas.

2ª Parte - Diálogo

1. A clareza das reuniões não atingiu a todas as pessoas de forma homogênea. Pessoas com baixa escolaridade, com renda totalmente agrícola e com grandes extensões de terra se mostraram menos esclarecidas pelas reuniões. Como este é o perfil da maior parte dos moradores da APA, as reuniões foram pouco esclarecedoras para a maioria dos participantes, portanto o diálogo foi deficiente.
2. As pessoas participaram da audiência pública para ficar por dentro do que estava acontecendo, no caso de não possuírem informações prévias sobre o assunto e para receber maiores esclarecimentos no caso de possuírem informações incompletas ou distorcidas. Este grupo representa 71,5% da população total e é formado por pessoas com ensino básico fundamental (entre 1ª e 8ª séries do antigo 1º Grau), que não recebem assistência técnica, que não pertencem a entidade de classe, que possuem renda totalmente proveniente de produção agrícola. O restante participou para se defender, para impedir a criação da APA, para emitir sua opinião ou por indicação de alguém.
3. Nenhuma pessoa cuja renda independe da produção agrícola compareceu a audiência pública. Isto demonstra seu pequeno grau de comprometimento com a questão da APA uma vez que sua renda não provém de sua propriedade, inserida na APA. Concluímos, portanto, que a garantia da geração de renda proveniente da produção agrícola é o grande fator de preocupação para a maioria dos moradores da APA do Rio Verde.
4. Dentre as pessoas que responderam ter ido à audiência pública para emitir sua opinião, todas possuem nível superior de escolaridade, demonstrando que pessoas com baixo nível de escolaridade estão pouco ou nada

acostumadas a falar em tais eventos de participação popular e menos acostumadas ainda, a serem ouvidas.

5. O perfil geral da população da APA do Rio Verde foi bem representado na Audiência Pública e este teve suas expectativas frustradas ao participar de tal Audiência. As preocupações da grande maioria da população são de ordem econômica, uma vez que sua renda provém integral ou parcialmente de produção agrícola e foram para a audiência para ficarem por dentro ou serem mais esclarecidos a respeito desta questão (econômica).
6. A grande maioria da população não é radicalmente contra a APA. Apenas 24% assumiu esta posição. As opiniões a favor ficaram em 33% e 10% não souberam se posicionar. Os outros 33% mostraram-se reticentes, dizendo-se a favor de proteger o meio ambiente mas sem onerar os agricultores. As pessoas que assumiram esta posição são as que recebem assistência técnica, pertencem a alguma entidade de classe e possuem renda totalmente advinda da produção agrícola. São, portanto, pessoas comprometidas com a questão econômica local, o que confirma a afirmação de BORDENAVE (1983, p. 67) de que a organização facilita e canaliza a participação.
7. Se houverem recursos financeiros aplicados no município em benefício dos moradores da APA, as pessoas que eram anteriormente contra ou reticentes apresentaram outro perfil. As novas opiniões ficaram bem definidas em relação a três categorias: escolaridade, renda e gênero: 100% das pessoas com nível superior passaram a ser incondicionalmente a favor da APA, caso haja recursos financeiros aplicados em benefício dos moradores da APA. O nível fundamental mostrou-se céptico, ainda colocando objeções para opinar. O mesmo acontece com quem possui renda totalmente baseada na produção agrícola e com os homens. Os motivos pelos quais se mostram titubeantes em opinar favoravelmente à APA, mesmo que recursos financeiros venham a ser nela aplicados, giram em torno da dúvida de como serão aplicados estes recursos.

3º Parte - Opiniões

1. A base para a manutenção da renda dos produtores rurais das Áreas de Proteção Ambiental passa a ser, principalmente, a agricultura orgânica (sem agrotóxicos) e o turismo rural e ecológico. Essa mudança de enfoque sofre resistências culturais, técnicas e econômicas que precisam ser rompidas.
2. No geral as pessoas tem uma tendência a julgar que são mais afetadas pelos agrotóxicos ao se alimentarem do que ao aplicarem os produtos na lavoura. Isso independe do exercício da atividade agrícola, pois o perfil em função da fonte de renda segue a mesma tendência, independentemente se a renda provém de fonte agrícola ou não.
3. A grande maioria das pessoas que recebem assistência técnica têm conhecimento dos agravos que podem causar à sua saúde ao aplicarem agrotóxicos na lavoura. Evidencia-se o fato de que receber assistência técnica mostrou-se o único fator que causa um diferencial positivo nesta percepção. Um ponto a ser ressaltado é que os engenheiros agrônomos e florestais foram muito pouco utilizados no processo de participação popular da APA do Rio Verde, até onde o temos acompanhado. A grande maioria dos técnicos presentes às reuniões eram arquitetos representantes tanto da COMEC, como da Consultora e das prefeituras. Isto não está de acordo com o senso de que os processos de planejamento ambiental devem ser realizados por equipes interdisciplinares.
4. Quanto à questão da agricultura orgânica, se ela pode ou não aumentar a renda do produtor rural da APA, o perfil geral da população é de que há baixa propensão à produção de orgânicos. Existe um diminuto número de produtores que já produzem e comercializam orgânicos na região e que estão muito satisfeitos com o resultado econômico desta prática. No entanto, se a oferta de orgânicos crescer muito, não haverá demanda suficiente e o preço tenderá a cair, desestimulando a produção.

5. Em relação ao turismo rural, se este pode ou não ser uma alternativa para aumentar a renda para os moradores da APA, a tendência geral é acreditar que pode-se aumentar um pouco a renda com a atividade e que esta tendência se ratifica entre as pessoas que possuem renda parcialmente agrícola ou não agrícola. São em geral aposentados que tem mais tempo para se dedicar a outras atividades, ou pessoas que possuem renda externa à propriedade rural. As pessoas que têm renda exclusivamente agrícola, na sua grande maioria, não acreditam que o turismo rural possa aumentar sua renda. Eles acreditam que precisariam de altos investimentos de tempo e dinheiro, do qual não dispõem.
6. Todas as preocupações manifestadas pela população no que diz respeito à manutenção de sua renda são perfeitamente normais e deve-se apresentar perspectivas concretas para haver colaboração por parte dos moradores.

7 RECOMENDAÇÕES

1. Aprofundar estudos sobre veículos de divulgação de reuniões públicas em relação a diferentes locais e características sócio-econômicas da população comparando a eficácia da divulgação com a frequência da reunião.
2. Aprofundar estudos comparativos sobre manifestação popular em processos participativos no que tange à idade e grau de escolaridade.
3. As opiniões entre homens e mulheres mostraram-se diferentes em determinadas questões, no entanto, tomou-se o cuidado de não entrevistar separadamente marido e mulher, que responderiam pela mesma propriedade e situação sócio-econômica. O que poderia diferir entre ambos seria o grau de escolaridade. Um estudo interessante seria entrevistar marido e mulher separadamente e comparar suas respostas para detectar se existem ou não diferenças significativas em suas opiniões.
4. A elaboração e preparo de um processo de participação popular deve ser precedido de estudos socio-econômico-culturais e as informações levantadas devem ser cuidadosamente consideradas na elaboração das reuniões e na explanação ao público. A linguagem e a forma de comunicação devem ser acessíveis ao público alvo
5. Considera-se desnecessária e cansativa a apresentação de extensa lista de índices para uma comunidade que conhece sua realidade. O conhecimento empírico dos participantes da reunião não deve ser subestimado; ao contrário, deve ser considerado e utilizado na condução do debate para se chegar a consensos. Dessa forma, as possíveis necessidades de mudança são impelidas e não impostas, evitando assim a resistência inerente a toda imposição.
6. Quando se trata de um zoneamento por bacia hidrográfica – e isto vem a ser cada vez mais comum no processo de gestão por bacias hidrográficas – deve-se,

progressivamente, desvincular as pessoas da idéia de fronteiras geográficas de municípios. O que ocorre em um município da bacia passa a ser interesse e preocupação dos demais e as soluções devem ser buscadas por todos. No processo de construção participativa do zoneamento esta idéia deve estar bem presente, e não o contrário, ao frisar-se as características individuais de cada município.

7. Num processo participativo que envolve população rural é fundamental a participação mais intensiva de profissionais das ciências sociais e principalmente agrárias, pois estes são os profissionais mais bem preparados para entender a realidade social e econômica do homem do campo, falar a sua linguagem e propor soluções simples e objetivas.
8. Os produtores rurais de Áreas de Proteção Ambiental devem receber alguma compensação para produzir alternativamente. Um meio bastante simples e que basta articulação Governo, no Estado do Paraná, é unir os esforços das secretarias do Meio Ambiente, Agricultura e Educação, que já têm um projeto em conjunto de oferecer merenda escolar toda advinda de produtos orgânicos.
9. Como a base para a manutenção da renda dos produtores rurais das Áreas de Proteção Ambiental passa a ser, principalmente, a agricultura orgânica ou agroecológica e o turismo rural e ecológico, os recursos advindos do ICMS Ecológico e de outras fontes vinculadas à proteção de mananciais de abastecimento, podem ser canalizados para contribuir com as mudanças necessárias. É previsto que os proprietários das áreas particulares recebam apoio da prefeitura para a recuperação das matas ciliares e outros espaços; deve-se, portanto, verificar se estes têm recebido apoio técnico e financeiro suficientes. Na verdade, os produtores rurais deixarão de ser produtores para serem empresários, e nesse sentido precisarão de apoio de entidades como SEBRAE, EMBRATUR, EMATER. Para tanto algumas providências devem ser tomadas, as quais sejam:
 - garantir ao produtor rural das APAs, uma receita mensal que substitua a receita obtida através dos usos tradicionais da terra, durante o período

necessário à adaptação aos novos usos. Esta receita será garantida pelo ICMS Ecológico e outras fontes de compensação;

- mobilizar as entidades como SEBRAE, EMBRATUR e EMATER, no sentido de prestarem a assistência necessária aos produtores e proprietários rurais em suas novas oportunidades de negócio;
- estabelecer linhas de créditos acessíveis que permitam colocar em prática o empreendedorismo dos produtores, mediante as informações e assistência das entidades acima citadas;
- fomentar a abertura de mercados para a exportação de produtos orgânicos, com a criação dos “selos verdes” para produtos das APAs.
- viabilizar a exportação de produtos orgânicos através de incentivos fiscais para este tipo de negociação.
- incentivar a educação da população interna para o consumo de produtos produzidos de forma mais saudável, de modo a pressionar o produtor a atender uma demanda crescente do mercado por produtos orgânicos ou agroecológicos.

REFERÊNCIAS

- BACHA, C.J.C. Gestão florestal no Paraná. In: LOPES, I.V. *et al.* **Gestão ambiental no Brasil: experiência e sucesso.** Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 155-182.
- BORDENAVE, Juan Diáz. **O que é participação.** São Paulo: Brasiliense, 1983. 84p.
- BRANDENBURG, Alfio. **Agricultura familiar: ONGs e desenvolvimento sustentável.** Curitiba: Editora da UFPR, 1999. 326p.
- BRANDENBURG, Alfio. Colonos: subserviência e autonomia. **Para pensar: outra agricultura.** Curitiba: Editora da UFPR, 1998.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 9ª ed. São Paulo: Ícone, 1988. 209p.
- BRASIL. Decreto nº 4340/02 de 22 de agosto de 2002: Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, 23 de agosto de 2002a.
- BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o Código Florestal. **Coletânea de legislação ambiental federal e estadual.** Curitiba: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, 1990. 536p.
- BRASIL. Lei nº 5868, de 12 de dezembro de 1972. Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural, e dá outras providências. Obtida via Internet.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5868.htm (29/jul/2004)
- BRASIL. Lei nº 6902, de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, 28 de abril de 1981a.
- BRASIL. Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, 01 de setembro de 1981b.
- BRASIL. Lei nº 9985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, 19 de julho de 2000.

BRASIL. Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. Altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 25 de agosto de 2001.

BRASIL. **Novo código civil**: texto comparado: código civil de 2002, código civil de 1916 / Silvio de Salvo Venosa, organizador. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2002b.

COMEC. Macrozoneamento ecológico-econômico da APA do rio Verde. Curitiba, 2002 (em fase de elaboração).

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. Resolução nº10 de 14 de dezembro de 1988. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 14 de dezembro de 1988.

DIETZ, L.A.; TAMAIO, I. **Aprenda fazendo**: apoio aos processos de Educação Ambiental. Brasília: WWF Brasil, 2000. 385 p.

DRAPER, N.R. & SMITH, H. Applied regression analysis. John Willy & Sons, New York, 1981.

ENSINO, não há maior chamado. Salt Lake City: A Igreja de Jesus Cristo dos Santos do Últimos Dias. 1998. 249 p.

LANGE, Francisco Lothar. O zoneamento em APA's: um novo enfoque. IN: DISCUSSÃO SOBRE AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAIS – APAS, 17 dez. 1996, Curitiba – PR, p.14-19. **SEMINÁRIO**. Curitiba: IAP/GTZ, 1997. 47p.

LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura**: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável. Blumenau: Ed. da FURB, 2000.

LOUREIRO, Wilson. **Contribuição do ICMS Ecológico à conservação da biodiversidade no Estado do Paraná**. Curitiba, 2002. 189 f. Tese. (Doutorado em Ciências Florestais) – Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.

LOUREIRO, Wilson. **O ICMS Ecológico na biodiversidade**. Curitiba: IAP, 2000, p.1-12. (não publicado).

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 11ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Estudos de Direito Ambiental**. São Paulo: Malheiros, 1994.

MARX, **O capital**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. Livro III, vol. IV.

- OLIVEIRA, J.C.; LOUREIRO, W. **No Paraná, o ICMS é também instrumento de proteção ambiental!**. Curitiba: IAP, 1993, p. 1-22. (não publicado)
- PARANÁ. **Constituição do Estado do Paraná**. Curitiba: Imprensa Oficial, 1989.
- PARANÁ. Decreto nº 2375/00 de 28 de julho de 2000: Institui a Área de Proteção Ambiental do Rio Verde, denominada APA do Rio Verde, localizada nos municípios de Araucária e Campo Largo, Estado do Paraná. www.pr.gov.br/casacivil/legislação.shtml. Último acesso em 17/06/05.
- PETERS, Edson Luiz. **A função ambiental da propriedade rural no Brasil**. Curitiba, 1999. 155 f. Dissertação (Mestrado em Direito das Relações Sociais) – Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná.
- SONDA, C. Áreas de uso regulamentado: complexidade e importância. IN: DISCUSSÃO SOBRE AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAIS – APAS, 17 dez. 1996, Curitiba – PR, p.8-13. **SEMINÁRIO**. Curitiba: IAP/GTZ, 1997. 47p.
- SOUZA FILHO, C.F.M. Conceito e fundamento jurídico das APA's. IN: DISCUSSÃO SOBRE AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAIS – APAS, 17 dez. 1996, Curitiba – PR, p.1-7. **SEMINÁRIO**. Curitiba: IAP/GTZ, 1997. 47p.
- SOUZA, Maria Luiza de. **Desenvolvimento de comunidade e participação**. São Paulo: Cortez, 1987. 231p.
- URBAN, Teresa. **Saudade do matão**: relembrando a história da conservação da natureza no Brasil. Curitiba: Editora da UFPR; Fundação o Boticário de Proteção à Natureza; Fundação MacArthur, 1998. 371p.
- VASCONCELLOS, Sérgio A. Reflexão sobre questões ambientais no processo constituinte municipal. **BRASIL FLORESTAL**, Brasília, vol. 67, p. 5-7, 1º set/1989.

APÊNDICE 1

Cálculos amostrais

Universo: 259 propriedades

12 colônias

Amostragem: 75% das colônias = 9 colônias

20% das propriedades = 52 propriedades

n° propriedades / n° colônias $\rightarrow 52/9 = 5,7$ questionários por colônia, em média

$5,7 = 11\%$ de um total de 52 questionários.

Deve-se aplicar 11% do total de questionários em cada colônia, aceitando-se um desvio de 5% para mais ou para menos. Portanto o intervalo amostral, por colônia, deve estar entre 6 e 16% do total de questionários aplicados. Esta necessária flexibilidade, justifica-se pela diversidade de tamanho, n° de moradores, e acessibilidade de cada colônia.

Na prática, foram aplicados 60 questionários:

Mínimo por colônia $\rightarrow 6\%$ de 60 = 3,6 questionários

Máximo por colônia $\rightarrow 16\%$ de 60 = 9,6 questionários

Respeitando estes valores, aplicou-se como mínimo 4 e como máximo 9 questionários por colônia. (ver Tabela 2).

ANEXOS

ANEXO 1 – MAPA DA ÁREA DE ESTUDO

ANEXO 2 – FOTOS

ANEXO 3 – QUESTIONÁRIOS

ANEXO 4 – DOCUMENTOS

ANEXO 5 – CARTAZES E CONVITES PARA AS REUNIÕES

ANEXO 6 – PÉROLAS DA SABEDORIA POPULAR